

R\$ 4,00
DF e outros Estados - R\$ 5,00
gazetasp.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <http://tiny.cc/gazetasp.com.br>

NOTAS



GAZETA DE S. PAULO

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Feira Gastronômica e Cultural celebra Dia das Mães no Galpão Cultural Elza Soares

DIVULGAÇÃO

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjlp.gazetasp.com.br>

DADOS DA SSP. SP tem taxa de 5,98 de mortes intencionais; no primeiro trimestre houve queda de 8,3% nos crimes intencionais

Estado de SP tem a menor taxa de homicídios por 100 mil habitantes

» Apesar de ser o estado mais populoso do Brasil, São Paulo registrou a menor taxa de homicídios dolosos entre os cinco mais povoados. Com mais de 44,4 milhões de cidadãos, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes no estado paulista chegou a 5,98 entre abril de 2023 a março de 2024, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

O estado paulista vem apresentando uma queda sequencial de crimes contra a vida. Segundo o levantamento mais recente, foram 658 homicídios dolosos nos primeiros três meses deste ano, 8,3% a menos do que no mesmo período de 2023, quando houve 710 vítimas. Vale frisar que, em 2001, no início da série da histórica, o cenário era totalmente diferente, com mais de 3,4 mil pessoas mortas intencionalmente no período. Naquela época, a taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitan-

tes era de 35,6.

A compilação desses dados resultou em um diagnóstico e foi o ponto de partida para que as polícias de São Paulo passassem a agir estrategicamente, conforme afirma o coordenador de Análise Criminal e Pesquisa (CAP), da SSP, major rodrigo Vilardi.

“O cenário que a gente tinha na época da virada do milênio era de preservação de cadáver e conflitos constantemente. O homicídio era até algo banal de tanto caso que acontecia. Para ter os números que temos hoje, houve um processo de reestruturação, então separamos as companhias por distritos policiais, integramos as Polícias Civil e Militar e deixamos cada equipe responsável por determinadas áreas”, explicou.

Ele destacou, ainda, que as ações feitas pela atual gestão estão “desburocratizando” os processos internos da polícia, permitindo que o efetivo da PM passe mais tempo



THIAGO NEME GAZETA DE S. PAULO

Segundo a SSP, o estado paulista vem apresentando uma queda sequencial de crimes contra a vida

fazendo rondas preventivas e a Polícia Civil ampliando as investigações. “Nós vamos permanecer analisando esses dados para identificarmos e trabalharmos conjuntamente justamente na onde vemos o problema”, pontuou.

SP VIDA.

A Secretaria da Segurança Pública lançou, em fevereiro do ano passado, o Sistema de Informação e Prevenção de Crimes Contra a Vida (SPVida). Na plataforma, que fica aberta ao público no site da pasta, é possível encontrar registros desse tipo de crime em todo o estado, com detalhes que têm auxiliado as forças de segurança no planejamento de políticas públicas e ações para prevenção de delitos.

Além de identificar o número de vítimas, o sistema especifica gênero, cor e orientação sexual dos envolvidos, bem como o contexto, motivação e região onde o crime aconteceu. (GSP)

Justiça de SP revoga liminar que anulava votação da Sabesp

De acordo com juiz, ‘não se admite, no sistema brasileiro, o controle jurisdicional de constitucionalidade material de projetos de lei’

» O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) revogou nesta terça-feira (7) a liminar que anulava o resultado da votação que viabilizou a privatização da Sabesp, realizada na Câmara Municipal de São Paulo na última quinta (2).

De acordo com juiz, “não se admite, no sistema brasileiro, o controle jurisdicional de constitucionalidade material de projetos de lei”.

Segundo o desembargador Antonio Torres Garcia, “não cabem mandado de segurança e medidas congêneres” contra o texto aprovado pelos vereadores.

Decisão está em sintonia com o que Milton Leite (União Brasil), presidente da Câmara, afirmou

desde o primeiro momento.

Liminar que havia suspenso a votação foi divulgada na última sexta (3). Fruto de uma movimentação do PT e do Psol, a decisão anterior se baseava no entendimento de que o projeto de lei não foi objeto de todas as “audiências públicas necessárias” nem de todos “os estudos e laudos pertinentes”, o que desrespeita “princípios constitucionais que permeiam o processo legislativo”.

Texto aprovado traz alterações no acordo entre prefeitura e Sabesp - empresa de água e saneamento. A aprovação da Câmara Municipal é necessária porque a lei 14.934, de 2009, prevê



THIAGO NEME GAZETA DE S. PAULO

A liminar que anulava o resultado da votação que viabilizou a privatização da Sabesp

que contratos “serão automaticamente extintos se o estado vier a transferir o controle acionário da Sabesp à iniciativa privada”.

Além disso, os vereadores precisavam alterar a lei em vigor para que a privatização se tornasse um negócio viável do ponto de vista econômico. Como a cidade de São Paulo representa 46% do faturamento da Sabesp, a venda de ações planejada pelo governo do estado deixa de ser uma oferta interessante para alguma empresa privada se não incluir a operação da capital.

O projeto aumenta de 13% para 25% o percentual da receita obtida pela empresa na cidade que deve ser investida no município. Também amplia, de 3% para 5,5%, o percentual da receita destinado ao FMSAI (Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura). (Saulo Pereira Guimarães-FP)

Prefeitura de Taboão da Serra inaugura UBS do Parque Laguna

» A Prefeitura de Taboão da Serra, na Grande SP, inaugurou no último sábado (4) a Unidade básica de Saúde (UBS) do Parque Laguna. Essa é a 14ª unidade do município e os atendimentos já foram iniciados na manhã desta segunda-feira (6).

Os moradores que antes precisavam se deslocar para bairros vizinhos em busca de atendimento, como no Parque Pinheiros e no Intercap, agora serão atendidos na UBS do Parque Laguna nas especialidades: ginecologia, pediatria, clínica geral, odontologia, nutrição, psicologia e psiquiatria.

ENFERMAGEM E DENTISTA.

De acordo com a Administração de Taboão da Serra, a UBS terá cinco médicos, além de equipe de enfermagem, dentista e outros profissionais. O equipamento terá ainda salas de vacinação, curativos e farmácia.



DIVULGAÇÃO/PMTS

O prefeito Aprígio inaugurou a nova Unidade básica de Saúde (UBS) no Pq. Laguna, em Taboão da Serra, neste último sábado

Para agendar as consultas, os moradores devem ir presencialmente à nova unidade. Casos suspeitos de Dengue são atendidos de imediato, não precisa agendar. Em entrevista, o prefeito de Ta-

boão da Serra, Aprígio, disse que o equipamento será fundamental para o atendimento dos moradores do Pq. Laguna, Jd. Três Marias, Recanto dos Pássaros, Jd. Mirna e Pq. das Cigarreiras. “Essa

unidade é muito importante, há mais de 50 anos a população do Pq. Laguna espera essa unidade. A cidade cresceu muito, a cada dia é mais necessário esse equipamento público”.

Ao “Portal O Taboanense” Aprígio disse que a UBS era um projeto que fazia parte do seu plano de governo. “Essa é mais uma promessa que nosso mandato está entregando para melhorar a qualidade de vida e o atendimento da saúde pública. Contratamos mais de 100 médicos para o atendimento básico dos moradores de Taboão da Serra”, afirmou.

O secretário de saúde de Taboão da Serra, José Alberto Tarifa destacou a importância do equipamento para a população da região que precisava se deslocar para outros bairros. “Até hoje, uma parte dessa população era atendida pelas UBSs do Jd. América e do Santa Cecília, mas são unidades fisicamente longes, a gente precisava dessa UBS e o Aprígio teve essa sensibilidade de inaugurar esse equipamento aqui. Nossa previsão é que entre sete e 10 mil pessoas sejam atendidas aqui”. (Matheus Herbert)

MP recorre decisão que soltou Nardoni

» O Ministério Público de São Paulo informou, nesta terça-feira (7), que recorreu da decisão da 2ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, que autorizou o regime aberto a Alexandre Nardoni.

Solto nesta segunda-feira (6), ela cumpriu 16 anos de pena pelo assassinato da filha Isabella, 5, em março de 2008. Procurado, o advogado de Nardoni, Roberto Podval, afirmou que há “promotor mais preocupado com publicidade do que com justiça”.

Antes em regime semiaberto, Nardoni estava preso desde 7 de maio de 2008 e, assim, deixou a unidade um dia antes de completar 16 anos de cárcere.

A decisão do juiz José Loureiro Sobrinho, de São José dos Campos, contraria manifestação do Ministério Público, que queria que o reeducando fosse submetido a exame crimino-

lógico, bem como ao teste de Rorschach, para comprovar se Alexandre tem condições de ficar em liberdade, e ao exame psiquiátrico profundo e contínuo, que possa averiguar possível transtorno de personalidade e a possibilidade de progressão para o regime aberto.

A Promotoria alegou que o réu não comprovou nos autos que não representa perigo para a sociedade. No recurso, o Ministério Público diz que Nardoni praticou crime hediondo bárbaro ao matar a filha de 5 anos, demonstrou frieza emocional, insensibilidade acentuada, caráter manifestamente dissimulado e ausência de arrependimento.

O documento cita ainda indicação psiquiátrica de que ele possui “impulsividade latente”, além de exibir elementos de transtorno de personalidade. (FP)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Câmpus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024-FCT - Processo FCT nº 587/2024, objetivando a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES BOVINA, SUÍNA, AVES E PEIXE - DESTINADOS À SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública “on line” será no dia 20 de maio de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras>). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 08 de maio de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Câmpus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pl-bir> e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – “PROFESSOR CANTIDIO” BOTUCATU****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/24**

Acha-se aberta, no CAIS – “PROFESSOR CANTIDIO” BOTUCATU-SP, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **Aberto/Fechado** do tipo **Menor Preço**, Processo nº 024.00068385/2024-19, objetivando a **Aquisição de Gêneros alimentícios – Estocáveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros**. As propostas poderão ser enviadas a partir de **08 de Maio de 2024** no endereço eletrônicos <https://comprasnet.gov.br/> e a abertura da sessão pública será no dia **20 de maio de 2024 às 08:00 horas**. Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-2882.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS SR**

Retificação de publicação sem devolução de prazo: onde se lê: “Encontra-se aberta no Centro

de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

90004/2024, Processo **024.00043703/2024-21”**, leia-se: “Encontra-se aberta no Centro de Atenção

Integral à Saúde de Santa Rita, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024**.

Processo **024.00043703/2024-21”**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL****DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **024.000.71201/2024-90**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE RIBBON**. A abertura da sessão será no dia **22 de Maio de 2024 às 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site www.compras.sp.gov.br. O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2024. EDITAL Nº 35-2024. PROCESSO Nº 100-2024. OBJETO: Aquisição de implante contraceptivo subdérmico e DIU (Dispositivo Intrauterino), que serão destinados as pacientes usuárias da Rede Pública de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** início às 08h00 no dia 08/05/2024 até às 08h00 no dia 28/05/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES:** 28/05/2024 às 09h30min. **LOCAL:** <https://compras.macaduba.sp.gov.br/compra-sedital/>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macaduba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 07 de maio de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária****PENITENCIÁRIA II DE GALIÁ**

Encontra-se aberta na Penitenciária II de Gália, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2024-PIIG, objeto do Processo SEI nº 006.00092883/2024-92, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinado a sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, para o período de 22/05/2024 à 31/08/2024. A realização da sessão pública será na data 20/05/2024, às 09h00, no correio eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: <https://www.gov.br/pncp>, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária.

PREFEITURA DE PLANALTO**HOMOLOGAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 020/2024.
CONCORRÊNCIA 005/2024.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 947925/2023 MCI/DAES/CAIXA. LICITANTE: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.216.003/0001-06. VALOR R\$834.949,93 (seiscientos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Planalto-SP, 07/05/2024.
Olimpio Severino da Silva.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 48/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 21.05.2024 a partir 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambau, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de materiais para realização de Cursos do Programa de Liberdade Assistida e Medida Socioeducativa, para atender ao Departamento de Assistência Social, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. **Situação:** *Publicação de Abertura/Envio de Propostas. Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/21). Número da Dispensa de Licitação: 50/2024. Número Processo Protocolado: 2011/2024. Publicado em: 07/05/2024. Propostas até: 10/05/2024 às 16:00 h. Realização em: 13/05/2024.* **Objeto:** aquisição de materiais para realização de Cursos do Programa de Liberdade Assistida e Medida Socioeducativa, para atender ao Departamento de Assistência Social, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso.** Esclarecimentos: assistenciasocial@tambau.sp.gov.br com cópia: licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambau, 07 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO****Processo Administrativo nº 064/2024 - Pregão Eletrônico nº 015/2024****Registro de Preços nº 011/2024**

Início: 07/05/2024 - **Encerramento:** 21/05/2024 - **Horário** 09h00. **Abertura da Sessão:** 21/05/2024 - **Horário** 09h00. **Endereço Eletrônico:** WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasredital/>). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MATERIAIS PARA O CENTRO DE ZOONÓSES.** PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 07 de maio de 2024. Gabriel Perrone - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10/5/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO**AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/0011/2024****SEI Nº 057.00134574/2024-92/2024-81 – PROCESSO 20240313571**

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INDICADORES QUÍMICOS PARA AUTOCLAVE DO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em **08/05/2024** e a realização da sessão às **08h00min** do dia **14/05/2024**, no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/>.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.comprasnet.gov.br/> e www.imprensaoficial.com.br (opção “e-negócios públicos”).
Obs.: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 4.080,00.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI****ABERTURA**

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº **90029/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00045033/2024-87**, com data da sessão pública agendada para o dia **21/05/2024 às 9:00 horas**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARILIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90042/2024**, referente ao Processo **2024021584**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **20 de maio de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA,
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2024**

O Prefeito Municipal de Itapirapuá Paulista/SP, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL sob nº. 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2024, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Dr. Marcello Oliveira Ivo, com abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos para Habilitação” para o dia 13/06/2024, às 10h00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47 – Centro, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ou no site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br. Julio Cesar do Amaral – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE
Guararema****LEI Nº 3662, DE 7 DE MAIO DE 2024**

Denomina “Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho” a via pública que especifica, neste Município.

LEI Nº 3663, DE 7 DE MAIO DE 2024

Denomina “Estrada Municipal Vereador Vandir Pereira da Silva” a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município.

LEI Nº 3664, DE 7 DE MAIO DE 2024

Denomina “Estrada Municipal Maria José Ferraz” a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.

LEI Nº 3665, DE 7 DE MAIO DE 2024

Denomina “Travessa Paulo Bargeante Costa” a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.

De acordo com o art. 50 e §1º do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS XI PRESIDENTE PRUDENTE****Abertura de Licitação**

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde- DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/24**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00061554/2024-81, cujo objeto é a Aquisição de produtos de ostomia.

A data da abertura do certame será no dia 20/05/2024, a partir das **08h30min**, através do sistema através do sistema www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**

Início: 07/05/2024 - **Encerramento:** 23/05/2024 - **Horário:** 08h00min. **Abertura dos Envelopes:** 23/05/2024 - **Horário:** 08h00min. **Tipo:** Menor Valor por Lote. **Objeto:** Contratação de estrutura completa para os eventos: “Escolha da Rainha da Festa do Peão 2024” e “Festa do Peão de Viradouro 2024”, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 07 de maio de 2024.

Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 038/2024**, objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar, no dia 23 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobmmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de maio de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL Nº 432.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2.024.**

Face ao Pedido de Impugnação apresentado pelas empresas O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP e SMILE PRÓTESE DENTÁRIA-LTDA e considerando não haver tempo hábil para a Secretaria Municipal de Saúde analisar, e se necessário, providenciar possíveis alterações, a Prefeitura Municipal de Birigui torna público que o Pregão Eletrônico nº 33/2024, será SUSPENSO, para melhor análise e providências. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Leandro Maffei Milani, Prefeito. Birigui, 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**EDITAL Nº 592.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2.024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de antiespumante para Estação de Tratamento de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II Termo de Referência. Data da abertura - 21/05/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffei Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 07/05/2024.

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES****CNPJ: 51.637.593/0001-32****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 FUNCABES****52ª Convocação**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 52ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 001/2023 na Função de Supervisor Escolar do Ensino Fundamental 2ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 10/05/2024 às 08:20. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site www.FUNCABES.com.br e/ou pelo telefone: (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendy Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES****CNPJ: 51.637.593/0001-32****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 FUNCABES****22ª Convocação**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 22ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2023 na Função de Oficineiro de Tecnologias Fundamental 11ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 10/05/2024 às 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site www.FUNCABES.com.br e/ou pelo telefone: (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendy Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

PREFEITURAMUNICIPALDEPALMEIRAD'OESTE**ESTADO DE SÃO PAULO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024.**

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Reinaldo Savazi, vem no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de empresa para Construção do Monumento Nipo Japonês e Construção de Monumento Temático a Cultura da Uva conforme convênio de nº000219/2023 firmado entre o município de Palmeira d'Oeste e a Secretaria de Turismo e Viagem do Estado de São Paulo, conforme Planilha, Memorial e Cronograma Físico – Financeiro, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e art. 31º, inciso II, § 2º do Decreto nº 006, de 24 de janeiro de 2024, a importância de **R\$ 486.613,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscientos e treze reais e Vinte Centavos)** Valor Global, determinando assim, que se proceda a publicação do devido Extrato desta **RATIFICAÇÃO**.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.
De-se ciência aos interessados.
Publique-se.

Palmeira d'Oeste - SP, 24 de abril de 2.024.

REINALDO SAVAZI - PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2024**

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de bica corrida para utilização na compactação das valas e buracos realizados pelo SAAE nas vias públicas do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes para uso dos servidores do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2024, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e acessórios para interligação do novo reservatório da ETA do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 08 de maio de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90025/GAP-SP/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água potável, serviço de sucção e remoção de detritos de caixas de gordura e desobstrução de rede de esgoto com caminhão de hidrojateamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 21 de maio de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site <https://www.gov.br/compras/pl-bir>. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gasp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
6ª SUPERINTENDÊNCIA -
SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - UASG 200117**

Nº Processo: 0865804964202304. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 25/04/2024, foi alterado. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo mediante a disponibilização de mão de obra residente, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Novo Edital: 07/05/2024 das 08h00 às 1

SUL. O Navio-Aeródromo Multipropósito (NAM) Atlântico transportará duas estações móveis

Marinha envia maior navio da frota para ajudar o RS

» O maior navio da esquadra brasileira será deslocado nesta quarta-feira (8) para o Rio Grande do Sul a fim de auxiliar as vítimas das fortes chuvas e das enchentes que atingem a maioria das cidades do estado desde o fim de abril.

De acordo com a Marinha, o Navio-Aeródromo Multipropósito (NAM) Atlântico transportará duas estações móveis para tratamento de água, capazes de produzir um total de 20 mil litros de água potável por hora. Elas serão usadas para o abastecimento de água da população, que sofre com o colapso do sistema de tratamento e abastecimento no estado.

Além disso, navio também levará oito embarcações de médio e pequeno porte para auxiliar no resgate às vítimas ilhadas e no transporte de suprimentos pelas vias alagadas. A Marinha disse ainda que está mobilizando quatro navios, 20 embarcações, 12 aeronaves e centenas de militares,

Também estão sendo deslocados 40 viaturas e 200 militares Fuzileiros Navais

em uma operação é similar a uma ação de guerra. Amanhã, além do Atlântico, segue para o estado a Fragata Defensora, transportando doações e suprimentos.

A Força informou também que nesta terça-feira (7) foram enviados para o estado, o navio de Apoio Oceânico Mearim e o Navio-Patrolha Oceânico Amazonas, equipado com três embarcações e um hospital de campanha, com capacidade para 40 leitos a fim de atender vítimas das enchentes.

Segundo a Marinha, com a chegada dos navios, as equipes de resgate aéreo da Mari-



DENIO SIMÕES / DIVULGAÇÃO

O Navio-Patrolha Oceânico Amazonas, equipado com hospital de campanha, foi enviado ao Sul

nha, receberão reforço de mais oito aeronaves, além das quatro que permanecem de prontidão no estado. Serão doze helicópteros, no total, em um

esforço contínuo de resgate aos moradores ilhados em áreas de difícil acesso. Também estão sendo deslocados 40 viaturas e 200 militares Fu-

zileiros Navais para atuar na desobstrução das vias de acesso, além de equipes de apoio à saúde, formadas por médicos e enfermeiros. (AB)

TEMPESTADES

Municípios impactados no Estado são quase 80%

» O número de municípios do Rio Grande do Sul afetados pelas fortes chuvas chega a 388, o que representa 78,13% dos 497 do estado. Os dados constam no boletim da Defesa Civil estadual atualizado às 9h desta terça-feira (7).

O balanço aponta ainda 90 mortes confirmadas decorrentes dos temporais e outros quatro óbitos em investigação para confirmar se há relação com os eventos meteorológicos recentes.

No momento, o número de desaparecidos chega a 132. No levantamento oficial, em todo o estado há 361 feridos.

Com 10,88 milhões de habitantes, de acordo com o Censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), já são 1,36 milhão de pessoas afetadas pelas chuvas que ocorrem desde 29 de abril, o que representa 12,55% dos habitantes do estado.

O governo contabiliza ainda 155.741 pessoas desalojadas, e 48.147 pessoas estão temporariamente em abrigos. (AB)

Chuva gerou R\$ 423 milhões em prejuízos na agricultura

A agricultura é o setor privado mais afetado pelas chuvas no estado, indica levantamento da CNM

» As chuvas que atingem o Rio Grande do Sul já causaram R\$ 423,8 milhões de prejuízo para a agricultura, segundo a CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

O excesso de chuva causa perdas severas na agricultura. O Rio Grande do Sul é o principal produtor de arroz do Brasil e o segundo maior produtor de soja.

A agricultura é o setor privado mais afetado pelas chuvas no estado, indica levantamento da CNM. A pecuária registrou R\$ 83 milhões em prejuízos e a indústria, R\$ 57,3 milhões.

Considerando toda a eco-

nomia do Rio Grande do Sul, o prejuízo está estimado em R\$ 967,2 milhões. Os dados se referem a apenas 25 municípios que conseguiram cadastrar informações no sistema do Ministério da Integração.

A CNM prevê que os danos serão maiores. “Considerando que o foco ainda é em salvar vidas, o valor total dos prejuízos irá aumentar à medida que as águas forem baixando e os gestores locais conseguirem contabilizar esses dados”.

Em 2023, o ciclone que atingiu o Rio Grande do Sul causou mais de R\$ 3 bilhões em prejuízos financeiros, segundo a CNM.



JULIO FERREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Considerando toda a economia do Rio Grande do Sul, o prejuízo está estimado em R\$ 967,2 milhões

PRODUÇÃO SUSPensa.

A Tramontina suspendeu a produção em duas fábricas localizadas na cidade de Carlos

Barbosa, na Serra Gaúcha. Nessas unidades só haverá manutenção de maquinário.

A empresa, que produz pro-

dutores para casa, concedeu férias coletivas para quatro mil funcionários. O retorno está previsto para o próximo dia 16. “Demais colaboradores dos setores administrativos e comerciais seguem operando, com equipes reduzidas e permitindo o home office para aqueles que necessitarem”, diz o comunicado.

A Gerdau, maior produtora de aço do país, interrompeu atividades até que a possibilidade de retomar com segurança. A decisão é válida para todas as unidades da principal produtora de aço do Brasil. A empresa afirma ainda que tem mobilizado esforços para priorizar a proteção das pessoas e de todos os colaboradores.

Unidades produtivas da Braskem em Triunfo estão paralisadas. A petroquímica afirma que o polo teve as

atividades interrompidas na última sexta-feira (4). A supervisão das principais estruturas do complexo indica haver limitação de acesso sem pontos de alagamento. Ainda assim, as dificuldades de acesso afetam a produção no local.

DESABASTECIMENTO.

Ameaça de desabastecimento de frangos e suínos. Segundo a ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), dez unidades produtoras de carne de aves e de suínos estão paralisadas ou com dificuldades para operar. A associação relata a impossibilidade de processar insumos e transportar funcionários devido à tragédia. O estado produz 11% da produção de carne de frango e quase 20% da produção de suínos nacional. (FP)

Comissão do Senado aprova projeto que retoma DPVAT

» A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou nesta terça (7) o projeto que recria o seguro de trânsito DPVAT e libera cerca de R\$ 15,7 bilhões ao governo.

O gasto extra foi incluído para resolver o impasse em emendas parlamentares vetadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O acordo que vem sendo negociado prevê a recomposição de parte do valor na próxima sessão do Congresso.

O projeto de lei tratava originalmente da volta do DPVAT, seguro obrigatório para indenização a vítimas de acidentes de trânsito. A liberação do montante de R\$ 15,7 bilhões foi definida, porém, em acordo entre a Casa Civil e a Câmara dos Deputados.



DIVULGAÇÃO

O projeto de lei tratava originalmente da volta do DPVAT, seguro obrigatório para indenização a vítimas de acidentes de trânsito

Mesmo com o DPVAT extinto pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), a cobertura

aos usuários continuou sendo feita com recursos federais do fundo administrado pela Caixa. Desde que o valor foi esgotado, o governo Lula pensava em uma alternativa para manter o pagamento às vítimas.

O projeto de lei prevê o pagamento obrigatório do seguro anualmente e mantém a Caixa como operadora do fundo arrecadado. Quando foi eliminado, o seguro era gerido pela Seguradora Líder, consórcio formado por seguradoras privadas.

A cobertura inclui indenização por morte e por invalidez permanente (total ou parcial). Tanto o valor a ser pago pelos motoristas como o da indenização serão definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados. (FP)

Putin fala em diálogo com o Ocidente na sua 5ª posse

» O presidente da Rússia, Vladimir Putin, assumiu nesta terça (7) um inédito quinto mandato à frente do Kremlin afirmando que seu país não se nega a conversar com o Ocidente, mas que seus rivais precisam escolher se querem o diálogo ou o conflito. “Juntos, venceremos”, afirmou.

“Eles terão de escolher se querem a estabilidade estratégica”, afirmou, numa referência ao poderio militar de quem detém o maior arsenal nuclear do mundo, ao lado dos Estados Unidos. Pregou conversas em termos iguais, como já havia feito. De todo modo, o discurso no ornado Salão de Santo André, no Grande Palácio do Kremlin, foi surpreendentemente comedido.

Na véspera, Putin usou a chancelaria russa para elevar ainda mais o seu embate com o Ocidente. Ameaçou atacar

Putin admitiu haver “sérios desafios” à frente, mas pregou unidade nacional para enfrentá-los

alvos militares do Reino Unido caso armas britânicas sejam usadas pela Ucrânia contra a Rússia e determinou exercícios com armas nucleares devido à sugestão da França de enviar tropas ao país que invadiu em 2022.

Os países da Otan (aliança militar liderada pelos EUA) ficaram, no geral, longe do evento. De seus principais in-

tegrantes, apenas a França, ironicamente, enviou seu embaixador para a pomposa cerimônia. EUA, Reino Unido, Alemanha e outros, não. O Brasil estava representado pelo seu embaixador em Moscou, Rodrigo Baena Soares.

Nesse contexto, a curta fala de Putin, de 7 minutos após a leitura do juramento presidencial, foi suave. Ele defendeu a segurança dos russos, a multipolaridade e a cooperação com parceiros. Também elogiou e agradeceu aos soldados de sua guerra por “defenderem o país”.

Admitiu haver “sérios desafios” à frente, mas pregou unidade nacional para enfrentá-los. A composição do seu novo gabinete, que deverá reconduzir o demissionário premiê Mikhail Michustin, poderá sinalizar se haverá mudanças de rumo na economia. (FP)



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
PROC. ADM. n.º 0709/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 23/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/Home/Login>
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimda-barra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 07 de maio de 2024. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aviso de licitação
A Prefeitura da Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 46/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CISA NO SISTEMA NA NOVA ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA DO MOMBACA. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 22/05/2024.
A Prefeitura da Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 47/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA NOVA ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA DO MOMBACA. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 23/05/2024.
A Prefeitura da Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 48/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E RECICLADO, A4, CAIXA COM 5.000 FOLHAS. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 24/05/2024.
A Prefeitura da Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 49/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LOGÍSTICA DE FORNECIEMTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA ATUAR NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU. As propostas deverão ser enviadas até às 13h50min com início da sessão às 14h00min do dia 24/05/2024.
Os editais acima poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br ou www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itú 400 anos, 111 – Bairro Itú Novo Centro, Itú/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itú, 07/05/2024 – Rogério Pires da Silva – Diretor Departamento Central de Compras.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º CPamb-90001/2024
PROCESSO SEI n.º 057.00089140/2024-21
Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de CONDICIONADOR DE AR, para a Secretaria do CPamb - Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP. Data da Sessão Pública: 21 de maio de 2024, às 10h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico <https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º CPamb-90002/2024
PROCESSO SEI n.º 057.00130249/2024-51
Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a contratação de serviço de empresa especializada na MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE aparelhos de Condicionador de Ar, na Sede do 3º BPamb – Terceiro Batalhão de Polícia Ambiental, situado em Guarujá/SP. Data da Sessão Pública: 28 de maio de 2024, às 10h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico <https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º CPamb-90003/2024
PROCESSO SEI n.º 057.00134424/2024-89
Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de VIDRO MULTILAMINADO (BLINDADO), com o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessária para a instalação do material, na Sala de Operações da 1ª Cia do 3BPamb – Primeira Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Guarujá/SP. Data da Sessão Pública: 22 de maio de 2024, às 10h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico <https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º CPamb-90004/2024
PROCESSO SEI n.º 057.00130555/2024-97
Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a contratação de serviço de empresa especializada na MANUTENÇÃO PREDIAL, com fornecimento total de mão-de-obra, material e equipamentos necessários, na sede do 2º Batalhão de Polícia Ambiental, situado em Birigui/SP. Data da Sessão Pública: 27 de maio de 2024, às 10h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico <https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90069/2024, referente ao Processo 20240394462, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 20 de maio de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90071/2024, referente ao Processo 20240394506, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 21 de maio de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90073/2024, referente ao Processo 20240394524, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 22 de maio de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90075/2024, referente ao Processo 20240400855, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 23 de maio de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 91031/2024, referente ao Processo 20240283839, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 24 de maio de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 91047/2024, referente ao Processo 20240201655, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 23 de maio de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS
Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00011168/2024-49, cujo objeto é a aquisição de medicamento para atender ações judiciais deste DRS. A data da abertura do certame será no dia 20/05/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024 OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE RETROSCADEIADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <http://186.209.77.236:5656/comprasnet/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09h00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09h10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09h20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCALARECIEMTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico <http://186.209.77.236:5656/comprasnet/> A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 07 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência no 06/2024 Processo Administrativo no 041564/2024
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação das instalações elétricas do CSE Jardim Aeroporto, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R\$ 357.988,56 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vistoria Técnica até o dia: 24/05/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/05/2024 a partir das 09h00.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Concorrência no 90006/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 07 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência no 07/2024 Processo Administrativo no 041616/2024
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação das instalações elétricas da UBS Ribeirão Verde, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R\$ 353.022,46 (trezentos e cinquenta e três mil vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).
Vistoria Técnica até o dia: 19/06/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/06/2024 a partir das 09h00.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Concorrência no 90007/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 07 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº06/2024 – EDITAL Nº 06/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA). OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de retomada da Construção da Bacia de Contenção para retenção do volume de águas pluviais proveniente do corpo hídrico e das áreas de entorno a ser executada no Município de Ipaussu-SP, conforme documentos listados no anexo I, integrantes do Edital.
SESSÃO DE DISPUTA: 22/05/2024, a partir das 09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br. Sergio Galvanin Gúdio Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAIS DE LICITAÇÃO
• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de 1.000 unidades de kits de Implante Anticoncepcional Subdérmico de Etonogestrel 68 MG - implante subdérmico, estéril, uso único, composto por catucho com 1 aplicador, 1 implante (4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro), contendo hormônio etonogestrel 68 mg excipiente (copolímero de etileno vinil acetato), de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 21 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde "Dr. Pedro Além", localizada na Avenida Pachoi de Laurentiz, nº 430 - Jardim Hortência, Guariba/SP, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032022-014851 - Programa 09032022 - Emenda Parlamentar nº 202231350008, Transferência Especial - Plano de Ação 09032023-03306 - Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº 202331350008, sob regime de *Empreitada por Preço Global*. **Sessão Pública: 19 de junho de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.**
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br ou www.bll.org.br, durante os dias: 09 a 20 de maio de 2024 (Pregão Eletrônico nº 076/2024); 09 de maio a 18 de junho de 2024 (Concorrência Pública nº 003/2024).
Guariba, 07 de maio de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de maio de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27 de maio de 2024 a partir das 09:10 horas.
Altinópolis, 07 de maio de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de concreto usinado, com resistência maior ou igual a FCK 20Mpa. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de maio de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23 de maio de 2024 a partir das 09:10 horas.
Altinópolis, 07 de maio de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de material hidráulico. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de junho de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 04 de junho de 2024 a partir das 09:10 horas.
Altinópolis, 07 de maio de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício.

SAP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 90008/2024 destinado à aquisição de trato de jardim, licitação do tipo MAIOR DESCONTO. A sessão será realizada no dia 15/05/2024 às 08:00h através do site <https://www.gov.br/compras>.

SAP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 90009/2024 destinado à contratação de serviços de divulgação de atos administrativos, licitação do tipo MAIOR DESCONTO. A sessão será realizada no dia 15/05/2024 às 08:00h através do site <https://www.gov.br/compras>.

SAP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 90009/2024 destinado à aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (alho e repolho), licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 22/05/2024 às 08:00h através do site <https://www.gov.br/compras>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024
**O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 48/2024 - aquisição de repelentes, para atender ao Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa Maria Renata Massarelli Targa Scarparo ME, inscrita no CNPJ - 17.020.294/0001-16, para o objeto da referida dispensa no valor total de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).
Tambaú, 07 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURÚ – DRS VI
ABERTURA
Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90030/2024, em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.00055308/2024-87, com data da sessão pública agendada para o dia 21/05/2024 às 9:00 horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Eletrônico 20/2024 RETIFICADO
A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 20/2024, objetivando o Registro de Preços Visando a Locação De Equipamentos De Som e Iluminação Para Serem Utilizados Em Eventos, Pelo Tipo Menor Preço Global por lote, Conforme Demanda. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 08 de maio de 2024 até às 08:00hs do dia 22 de maio de 2024. Às 08h01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 22 de maio de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 07 de maio de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Eletrônico 23/2024
A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 23/2024, objetivando o Registro de Preços de Insumos de lavandeira hospitalar com dosador em comodato, conforme demanda e conforme descrição pormenorizada contida no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 08 de maio de 2024 até às 08:00hs do dia 21 de maio de 2024. Às 08h01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 21 de maio de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 07 de maio de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3596/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DIVERSOS. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 29/05/2024 - 09H00MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 08/05/2024. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 07 DE MAIO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO DIVERSOS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BOA VISTA. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 27/05/2024 - 09H00MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 08/05/2024. MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 07 DE MAIO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AVISOS DE LICITAÇÃO
COMUNICAMOS QUE ESTÃO ABERTAS A LICITAÇÕES RELACIONADAS ABAIXO:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E APOIO TÉCNICO, VISANDO O CONTROLE DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS, AVANÇO DE SINAL VERMELHO, CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES E O PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2022 ÀS 9H.
A SESSÃO OCORRERÁ NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, SITUADA NA RUA ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA, Nº 2233, 1º ANDAR, PIRACICABA/SP.
O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA DOWNLOAD NO SITE WWW.PIRACICABA.SP.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL LICITACOES@PIRACICABA.SP.GOV.BR OU PELO FONE (1

**INTERNATIONAL SCHOOL SERVIÇOS DE ENSINO,
TREINAMENTO E EDITORAÇÃO FRANCOAUSTRAL S.A.**
CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 35300486692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com fundamento no art. 123, par. único, "c" da Lei das S.A.s, ficam os Senhores Acionistas da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Francoaustral S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia **14 de maio de 2024, às 14h**, na modalidade digital, cujo acesso se dará pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (i) Deliberar acerca da proposição de ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A.s, contra o Sr. Ulisses Borges Cardinot ("Sr. Ulisses"), Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente pelos danos causados à Companhia no exercício social de 2020 ("Ação de Responsabilidade"); (ii) Aprovar a eleição de substituto para o cargo do Sr. Ulisses no Conselho de Administração da Companhia; (iii) Aprovar que, até a eleição, pelo Conselho de Administração, de um novo Diretor Presidente, a Companhia poderá ser representada, em juízo ou fora dele, por procurador, advogado, defensor público, advogado particular, advogado das empresas federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, isoladamente, pelo Diretor sem designação específica, o Sr. José Paulo da Silva Filho ("Sr. José Paulo"), nos termos da Cláusula 17, Parágrafo Primeiro, (iv), do Estatuto Social, podendo o Sr. José Paulo delegar, a seu exclusivo critério, e, no todo ou em parte, qualquer dos poderes de representação outorgados pela AGE; (v) Aprovar a contratação de escritório de advocacia para a proposição da Ação de Responsabilidade, bem como a outorga de poderes ao escritório de advocacia para conduzir a Ação de Responsabilidade, devendo a Companhia ser representada em tais atos, isoladamente, pelo Diretor sem designação específica, o Sr. José Paulo, nos termos da Cláusula 17, Parágrafo Primeiro, (iv), do Estatuto Social; (vi) Aprovar que todos os atos necessários à condução da Ação de Responsabilidade aprovada no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a coordenação das trocas de comunicações com o escritório contratado pela Companhia, a outorga de novas procurações, o fornecimento de documentos, a celebração de acordos, termos de arbitragem ou instrumentos de transação, sejam praticados, isoladamente, pelo Diretor sem designação específica, o Sr. José Paulo, nos termos da Cláusula 17, Parágrafo Primeiro, (iv), do Estatuto Social, sendo certo que qualquer instrumento de transação entre a Companhia e Sr. Ulisses acerca das demandas tratadas na Ação de Responsabilidade deverá estar sujeito à aprovação prévia do Conselho de Administração; e (vii) Determinar que a Diretoria e o Conselho de Administração tomem todas as providências necessárias para assegurar a efetivação e implementação das deliberações tomadas na AGE, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos necessários e fornecer todas as informações necessárias para a proposição e continuidade da Ação de Responsabilidade. Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A.s, a AGE será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.S.a. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link a videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.S.a. deverá enviar solicitação, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail registracao@spinelliadv.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGE. Uma vez recebidas as informações e documentos necessários, a titularidade dos atos a serem representados serão enviados a V.S.a. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência assegurará: (a) a segurança, a confiabilidade e a transparência da AGE; (b) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (c) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a AGE; (d) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (e) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a AGE; (f) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (g) a gravação em áudio e vídeo das manifestações dos acionistas, bem como a possibilidade de a participação e as pessoas cuja participação seja obrigatória; e (h) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da AGE estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

São Paulo, 6 de maio de 2024

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3901/2024

Objeto: Aquisição de iogurte integral, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

CREDENCIAMENTO: DE 09 DE MAIO DE 2024 ATÉ 28 MAIO 2024 ÀS 09H30MIN,

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2024 ÀS 10H00.

No Setor de Licitações- 4º andar do Prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração- com sede à Avenida Monte Castelo nº 1.000- Jardim Primavera –S.B.O.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de maio de 2024

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2024

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a readequação e manutenção do telhado do CEU das Artes

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br, Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de maio de 2024

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

Al de Ribeirão Preto
São Paulo
Administração

PROPOSIÇÃO
Administrativo no 035481/2024
...amentos, conforme edital e seus anexos.
...ministração, no uso das atribuições que lhe
...a recebimento e abertura das propostas,
...ação em epígrafe, conforme segue:
...2024 a partir das 09h00m.
...e maio de 2024.
...an Bueno
...de Administração

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 061/2024

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do Edital de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **concorrência**, na forma **eletrônica**, **regime de execução:** Empreitada por preço global; **Critério de Julgamento:** Menor preço por lote; **Que tem como objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de recapamento asfáltico e construção de calçadas, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais e EPI's necessários à execução dos serviços, nos termos do Convênio nº 952832/2023, celebrado entre o município de Santa Cruz da Esperança e Governo Federal, e conforme estudo técnico preliminar, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao edital. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 10/06/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 10/06/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras - <https://bll.org.br/universo-bll-compras>. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br.

Santa Cruz da Esperança, 06 de maio de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) da edital. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICIAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2024 às 08h30min. INÍCIO DA ABERTURA DE LANÇES: 24/05/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.biclmcompras.org.br – Bolsas de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.biclmcompras.org.br, ou, ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, situada na Praça Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através de e-mail: gabinete@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 07 de Maio de 2024, Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 054/2024 OBJETO: chamamento público visando a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I, deste instrumento regulatório, nas condições especificadas nesta Edital, para a realização da 5ª edição da FEIRA DO AMENDIGO, no período de 26 a 28 de julho de 2024, na Praça Hercúlio dos Reis do Município de Borborema/SP MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICIAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO: 24/10/2024 às 16h. LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Borborema, sediada na Praça Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo ou através de e-mail gabinete@borborema.sp.gov.br. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou, ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, situada na Praça Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através de e-mail: gabinete@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 07 de Maio de 2024, Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDAAC**

Termo de Homologação
Edital 20/2024 - Pregão Eletronico nº 09/2024

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA
USO GERAL DA FUNDACC.** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e
em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021 HOMOLOGO E ADJUDICO
o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando o
Lote 01, para a empresa **IBS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 18.550.258/0001-27**
no valor total de R\$ 32.927,15. Informamos que o Lote 02 foi cancelado em virtude de
divergências nos quantitativos.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFIM DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90050/2024 REFERENTE AO PROCESSO 024.00007000/2024-39. (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA 23-05-2024, A PARTIR DAS 09:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. Altera dispositivo do Edital de 18 de Abril de 2024 do Pregão Eletrônico nº 15/2024, Processo nº 23/2024. O Preleitor Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que, em virtude de alteração no Edital de 18 de Abril de 2024, o Pregão Eletrônico nº 15/2024, aberto pelo Processo nº 25/2024, de que trata o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS E AFINIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP PACIENTES EM UTILIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, SAMU 192 E AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE ELATIVOS MÚLTIPLOS, O Kí refêr-se a: Flúxmetro para oxigênio 2m, Oxi refêr-se a: Flúxmetro para ar comprimido (Fêmea), Flúxmetro para O² (Fêmea), Cateter Tipo Oculus Adulto, Extensão PVC para oxigenoterapia 2m, Mangueira de Silícone para oxigenoterapia, Unificador de Oxigênio, Válvula Reguladora de O² com Flúxmetro, aplicação conforme avaliação da equipe da empresa contratada, que serão devolvidos pelo município ao findar o prazo de vigência contratual; 5.10. Disponibilizar em regime de comodato cilindros com capacidade de 10MP, 2M² e 1M², com os respectivos acessórios, Oxi refêr-se a: Flúxmetro para ar comprimido (Fêmea), Flúxmetro para O² (Fêmea), Cateter Tipo Oculus Adulto, Extensão PVC para oxigenoterapia 2m, Mangueira de Silícone para oxigenoterapia, Unificador de Oxigênio, Válvula Reguladora de O² com Flúxmetro, aplicação conforme avaliação da equipe da empresa contratada, que serão devolvidos pelo município ao findar o prazo de vigência contratual; 23.3. Disponibilizar em regime de comodato cilindros com capacidade de 10MP, 2M² e 1M², com as respectivas válvulas e flúxmetros, carinhos de transporte, que serão devolvidos pelo município ao findar o prazo de vigência contratual; **Letra-se 5.14.** Disponibilizar em regime de comodato cilindros com capacidade de 10MP, 2M² e 1M², com as respectivas válvulas e flúxmetros, carinhos de transporte, Oxi refêr-se a: Flúxmetro para ar comprimido (Fêmea), Flúxmetro para O² (Fêmea), Cateter Tipo Oculus Adulto, Extensão PVC para oxigenoterapia 2m, Mangueira de Silícone para oxigenoterapia, Unificador de Oxigênio, Válvula Reguladora de O² com Flúxmetro, aplicação conforme avaliação da equipe da empresa contratada, que serão devolvidos pelo município ao findar o prazo de vigência contratual; 23.3. Disponibilizar em regime de comodato cilindros com capacidade de 10MP, 3M² e 1M², com as respectivas válvulas e flúxmetros, carinhos de transporte, Oxi refêr-se a: Flúxmetro para ar comprimido (Fêmea), Flúxmetro para O² (Fêmea), Cateter Tipo Oculus Adulto, Extensão PVC para oxigenoterapia 2m, Mangueira de Silícone para oxigenoterapia, Unificador de Oxigênio, Válvula Reguladora de O² com Flúxmetro, aplicação conforme avaliação da equipe da empresa contratada, que serão devolvidos pelo município ao findar o prazo de vigência contratual; 23.3. Disponibilizar em regime de comodato cilindros com capacidade de 10MP, 3M² e 1M², com as respectivas válvulas e flúxmetros, carinhos de transporte, que serão devolvidos pelo município ao findar o prazo de vigência contratual; Tendo em vista a necessidade de atendimento das demandas de saúde da população, a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, através das DIAS PROPOSTAS: Até o dia 21/05/2024 às 13h, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 07 de Abril de 2024. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024 - O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores e Decreto Municipal nº 030/2024, torna público que receberá, a partir do dia 17/05/2024, das 09h00 às 16h00, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, neste Município, na forma presencial, propostas para o CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresa especializada para procedimento de esterilização cirúrgica (castração), Ovario Salpingo-Histerectomia (OSH) felinos e caninos do município de Capão Bonito. O credenciamento poderá ser feito a qualquer tempo, ficando os interessados cientes das condições previstas em edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROC. Nº 3710/2024: RERRATIFICADO | Aquisição de Playgrounds "Parque Infantil", em atendimento a Secretária Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 22/05/2024, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 07 de maio de 2024

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 07 de maio de 2024

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

	MILAN LEILÕES	 					
	LEILOEIROIS OFICIAIS	e outros comitentes					
	LEILÃO C / APROX. 160 VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA						
DIA 08 DE MAIO 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP							
9BRB33BE7P2139186 9BRB33BE7P2139186 9BRBY3BE0P4032132 9BRBY3BE0P4032132 9BRK3AAG7P0035266 9BRK3AAG7P0035266 94DFCAP15NB144868 94DFCAP15NB144868 9BRB33BE1P2138275 9BRB33BE1P2138275 9BHPB81B1BNP035536 9BHPB81B1BNP035536 9BRKC9F37M8118424 9BRKC9F37M8118424 8AJBA3ACD1P1753819 8AJBA3CD1P1753819 9BRBY3BE0N4031141 9BRBY3BE0N4031141 8AJAC3DD2M0340863 8AJAC3DD2M0340863 9BGKL48UOL149715 9BGKL48UOL149715 9BWAA45U4GP063856 9BWAA45U4GP063856 9GBGKR4SG0G266531 9GBGKR4SG0G266531 VVGTJ65NAHK019843 VVGTJ65NAHK019843 9BHBG51CAEP292550 9BHBG51CAEP292550 9BGKS48GOGG122433 9BGKS48GOGG122433 8AGSU19FOFR118330 8AGSU19FOFR118330 9BD358A7HLKY34006 8AJFY29GXFF8579571 93XXXTGA2WFC14150 3C4PFAB8B0DT550969 9BGKD48UOMB141465 9BHH41DBG626670 8AJBA3CD6N1699785 936CMNFN2GB018434 WV1DB42HD2A002506 93YRBB001P3J06299 9BVGJ7520MB203763 9BGBJ69VOKB106988 9BHG51CAHP689994 3VWL961611DM083074 3GNCJ8CZ1HL276552 9ALG24BG8DH762680 9BGRZ48F0BG218463 9BFZB65H5G8560164 93YS9SR0F5HJ583338 95PDCM61DNB007948 9BFZH55L5J8469318 8AFSZZFCCJ064041 99ADJ78V4H4002071 9C2KC2200NR243066 9C6RG3160N0008458 95VZB1KSLMM000734 9C6SG3310LO055617 9C2KC2200LR018634 9C6KE092070089211 9BFZH55L8K260169 9BD2651JHL9151938 9BWB09N29P019590 93YRBB001LJ958906 8AD2MKFWXDGO31736 WBA1A310XDJ172034 9BFZF55A0D8400304 9BD5781FFLY386221 9BGCA8030JB173334 93YBSR7UHBJ76307 8AC903672AE028271 9BWAA45U6GP001052 9BFZH551FK3036370 8AJDA8BCDK1880985 9BGJC6930FTB229040 9BWAGA4123GT547740 9BGKS48GOGG186054 9BD195102F0655004 9BD195A4ZG0770061 WAUACC8K5GA000645 935SUNFN2GB514741 3GNCJ8CW5GL134046 9BWAA45U4GT043419 988611556G0R44027 9BGKR48GOF463131 8AFSZZFCCJ266887 9BWKBA45U7BP186903 9C2KC2500MR029217 9C2KC2500RR19752 9C2KC2210NR051513 9C2JF8500NR004572 9C2KF2710L100060 9BWDWA05UBT227159 93Y4SRD04FJ72949 93HRV2830HZ251053 98RDCC21B4MA004924 8AJDA8CDXK1881507 9BWPB45Z3D1485754 9BGJ148LPDCA494126 8AJFA8CBXC2005862 9BKR29BT9UG006653 9BJAS45W8BT173272 93Y4SRD04FJ774476 9362MKFW09B021905 93Y5SRFH4JJ309644 9BFZH55J9J8188315 9BD19716TG3290629 8AJDA3CD5L1816908 9BFZH55J1H8406029 935SUNFN2HB529542 9BWAA05U0BP113489 9BFZH55L7J8022120 3VVVDJ216XDM020088 9BD19241X43026654 9BGKL48UOKB244050 8AFAR23N1FJ304088 9WBAB45Z0EA136051 93Y5SRDE6FL458886 9BFZF54P0E8119529 9BRB29BT1E2046648 3N1CN7AD0EK472411 9BGKS48B0EG270439 3N1B87ADBEL605457 9BGKS69L0EG174277 3C4PFA8B0CT274310 9BWAA05W0EP034667 93YBSR7RHEJ981518 9BD197163D3057932 LJ16AK23D40408812 93YBSR7AH9J260690 9BGPB69MOCB222859 9BGKL48UOH133177 YV1DZ475BC2297166 9BWDWA05U7BT19348 9BD1105BDD1558479 9BGJ69X0FB135693 9BFZF10A488094407 93YBSR7RHEJ878161 9BWB09N9BP042284 WV1DD42HSDA046476 9BD19716TG3334249 9BGRJ69X0AG323558 9BGPB69MOCB351720 9362MN6AYAB044157 9BD13351SF2279946 YV1DZ475BC2314860 93Y4SRD64FJ452572 9BD19713MF3246331 9BGXF7500ACP193840 9362EN6A93B035247 93YBSR7RHEJ742562 9BWCWA05W67F1050276 9BD17164LA5448109 9BHBG51CAEP188856 9BFZF55A1D8345275 9BHBG51CADP056160 935SLNF2FB36973 9BD17164LE5882454 9BFZF54P8E8043087 93YBSR86KDJ686010 9BWAA05W5EP023485 8AD3CRFJNCG026739 9BGKS48LDG300228 9BGUSU19FODC109958 9BGAC69M06B221219 9BWAA45U6EP148016 9BD1105BDD1553043 9BWAA05W5CP096398 JMYXTCW4WCU001994 9BWBDB05U3BT160405 93YLM2N3A8J879113 9BWAA05Z3C4002725 93YBSR7RHCRJ975765 9BWBDB45U1ET068835 3GNALTCE9SB068562 ZFA160000ST770945 9BGCA80X0BB299032 9532AZ2HU8Q005485 3N1AB61DLG602847 9BWAA05Z6B4092144 9BFVCCE1N38B018550							
f facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes twitter.com/milanleiloes							
Informações: Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br Ronaldo Daltro - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266							



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1ª LEILÃO 21/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2ª LEILÃO 24/05/24 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaoaip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP, Bairro Alto da Mooca**. Rua Rui Martins, nº 77, Apt. 131, no 13º pavimento, Torre A do Condomínio Unico, com direito a 2 vagas de garagem. Área privativa 112,04m² (coberta 107,53m² e descoberta 4,51m²) já incluído o direito de uso do depósito 21 no 1º subsolo. Matr. 173.648 do 7º RI local. Inscrição municipal 032.0220521-8. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução Fiscal process nº 1585776-46.2022-8.26.0090 da Vara das Execuções Fiscais e Municipais de São Paulo - SP, os quais serão de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF). 1ª Leilão: 21/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.835.631,50. 2ª Leilão: 24/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 754.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoaip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96**

FEIRA, 08/05/24 às 19h00.

S E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO)

LARES .

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

AL500227-NOR, B6534587-NOR, B8082486-NOR, B8191356-NOR, BC406376-NOR, BC474988-NOR, BD034697-NOR,
D6874467-NOR, D8469714-NOR, DL290551-NOR, EA007073-NOR, EB045179-NOR, EL716550-NOR, F125795-NOR,
HG130643-NOR, HL462885-NOR, HM003120-NOR, K0021286-NOR, K4A85640-NOR, KKJ23600-NOR, KZ116863-NOR,
L1592-NOR.

PÓSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO À CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM
DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO
CO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (**CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Miskio Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente(s) **MITRE CONSTRUTORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **EXCLUSIVO COLABORADORES - LEILÃO MITRE BROOKLYN NY (REF.20)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 da data 09/05/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 de 19 DE OUTUBRO DE 2023, LEI Nº 13.138, de 26 DE JUNHO de 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, de 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto à existência de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 29/04 a os dia 08/05/2024 - De segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - R. Michigan, 962 - Itaim Bibi, 04566-001, Retirada dos bens: Somente dia 05 de Junho de 2024 das 10 às 14 horas - Endereço: R. Michigan, 962 - Itaim Bibi, 04566-001. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa dos lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min

2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min

Local: Praça da Liberdade, 141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moinhos de Vento, São Paulo/SP. CEP: 03164-140. FZ SABER a partir do presente Edital, o presente Edital vem ao todo conhecimento, livre, que levará a **PÚBLICA LEILÃO DO PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/197, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Recurso Fiduciário Banco Santander (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 04.003.888.000-41**, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 073565230012823, firmado em 29/11/2018 com aditamento em 21/01/2019 (art. 04, IV a) e instrumento particular nº 073061230011223, com o **Fiduciante DENIS VOGCI LORO**, natural, CPF/MF nº 286.730.468-74, na data 13/05/2018 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 636.234,52** (oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel cupido: **ONUS: Consta após judicial, processo nº 10830737-17/2022 e 42.989,00**. Consta não haja leilão em primeiro leilão, fidei desde já designado o ar de 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo que ou superior a **R\$ 624.844,48** (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), o imóvel localizado no nº 103, 104 e 105 do Lote 10, do Quadra 10, do Sítio 10, do Condomínio Edifício Heliand Hendel Hingens, situado na Rua Direita, s/nº, nº 272, no 7º Subsolo – Consolação, com a área privativa de 52,280m², a área de uso comum de 42,989m², já já incluído o duto a São Paulo (1) uma vaga de automóvel indeterminada da fração na garagem coletiva do edifício, sujeita a colação por manobrista, presente a areal total constituída de 95,269m², correspondendo a preço da venda de R\$ 519.727,00. **Cadastro Municipal:** 07448.0345-3 (Av. 06). Venda em caráter “ad corpus” e em conservação de que se encontra. Consta conforme R-2,6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A

 **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
1ª LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min;
2ª LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min¹. (horário de Brasília)

Mauro Teixeira, Leiloeiro Oficial, JUCESP 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – C/162 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou não conhecimento livre, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo oneroso **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 90.400.888/000-42, nos termos do Instrumento Particular nº 141402110021, de 31/03/2023, firmado com os fiduciários **ADRIANO ELISIO DAMASCANO**, brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 27.760.845-5, inscritor no CPF nº 001.182.244-98/11, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional com larco, número mínimo legal ou superior a **R\$ 728.586,00** (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais - **atualizados conforme disposições contratuais**), o imóvel constituído pela **"Casa, situada na Rua Xavier de Assis, nº 88, Pq. São Lucas, São Paulo/SP, Área Construída: 112,00m². Área terreno: 169,00m², não bem descrito na matrícula nº 206.690 do 8º Oficial de Registro de São Paulo/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Casa não hája incalculável. Primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (datahorário acima) com lance mínimo legal ou superior a **R\$ 31.295,59** (trinta e uma mil duzentos e noventa e cinco reais e 59 centavos - **atualizados conforme disposições contratuais**), de **R\$ 18.514,91**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazul.com.br, encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas no início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL**. NO SITE: www.portazul.com.br. Informações pelo tel. 3303-0677 (Dessê 19404).**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1ª LEILÃO: 20 de maio de 2024, às 14h30min

2ª LEILÃO: 20 de maio de 2024 14h30min* (*Horário de Brasília)

Ara Claudia Coura Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hippodromo, 1141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03164-140, FONE 5468-7367, para quanto o presente EDITAL prevê o auto conhecimento livre, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, art. 2º parágrafos, autorizada pelo **RECEBIVO DE FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 00.406.988/0001-02, nos termos de instrumento particular com portaria de escrutínio nº 001133554/99, firmado em 26/09/2022, com o **Fiduciante ALENCIA MATOS BENTO, CPF/MF nº 08.113.378-1**, e de 26/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 190.647,00** (centro e noventa mil sessenta e quatro e sete reais), o qual, em inteiro matriculado sob nº 1.626 do **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP**, constituído pelo “Apartamento nº 1” (quarto A), localizado no bloco nº 166 da Rua – Vilamar, integrante do **CONDOMÍNIO CARAPICUÍBA/SP**, situado na Estrada das Acauás, nº 100, bairro Vila das Acauás, no município de Carapicuíba/SP, com área total de 16.674,24m², com 16,67m² de área privativa real de 44.240,00m², com área de uso comum real de divisão não proporcional de 9.900,00m², área de uso comum real de divisão proporcional de 16.674,24m², área total real de 70.814,24m²; fração ideal no terreno de 0,0050404, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada na garagem coletiva. **Cadastro Matrícula:** 23241.5357.0001.18602 (Av. A) 4, Vaga em caráter de aluguel e no estado de conservação que se encontra. Certeza conformidade com o plano de fômeo e o plano de segurança do imóvel. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/05/2024, no mesmo local, para realização de **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 179.019,77** (cento e setenta e nove mil dezessove reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se inscrever no site **www.leilao.com.br**, com o nome de usuário **leilao** e senha **leilao**. Para mais informações sobre o leilão, acesse o site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br ou informações pelo tel. 11.3550-4600 (24 horas). **Portaria:** 2667-10.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001643-30.2023.8.26.0176 FAZ SABER aos réus incertos e eventuais herdeiros, interessados, João Luiz Retznir Medine

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 000137313-2023.8.26.0176 FAZ SABER a Eric de Oliveira Richter, RG 349.520-7, nascido em 19/04/1984, brasileiro, solteiro, residente em Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro Santa Tereza, Santa Tereza, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-000, que a sua presença é obrigatória para a realização de audiência de conciliação e julgamento de uma ação de indenização por danos morais e materiais, proposta por ele em face da L&A MAIS DA D&O e passada nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de agosto de 2023. **R\$ 70,00**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 00201533-2023.8.26.010 (C/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Civil do Foro Central Criminal, Estado do São Paulo, Dr(a) MARCELO SERRA DE OLIVEIRA e HANNOUK BACHAR, ambos brasileiros, casados, RG 542.5ABER, RG 05340.96, nascidos em 19/04/1984 e 19/04/1984, residentes em Rua dos Guaranis, aos 25 de outubro de 2023. **R\$ 70,00**

quantia de R\$ 15.538,54 (oituz), devidamente atualizada, bem como a concordância ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o requerido ciente de que, caso não compareça, será considerado em dia 15 dias a partir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. São o efeito afixado e publicado na folha de lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de dezembro de 2023.	por parte de CONDOMICÍNIO EDIFÍCIO MAJESTIC, alegando em síntese: que o apartamento nº 30, do Edifício MAJESTIC, situado na rua das Guaranês nº 1203, São Paulo/SP, conforme matrícula sob nº 6.421 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, encontra-se em mora com o Condomínio Edifício MAJESTIC, tendo sido o débito judicializado até 09/09/2022, requer o pagamento dos valores apresentados. Encorrendo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para
--	---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007225-23.2023.8.26.0064 (A) MM. Juiz(a) de Direito 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - Penha de França, Estado de São Paulo, Df(a). Simão Ribeiro de Souza, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO (S) SHIRLEY DA COSTA ANTUNES DE CARVALHO, RG 14.822.821-9, CPF 033.910.558-55, que por este Juiz, tem-se uma ação de Cumprimento de Sentença movida por Sr. - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda., Escrevendo-se a executoria em favor

prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo da presente edital, pague a quantia de R\$ 8.100,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo único do artigo 525 do Código de Processo Civil), com os juros nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, em favor do exequente, garantia suficiente para assegurar o pagamento integral da dívida, sob pena de prosseguimento da execução por meio de penhora de bens, inclusive mediante avaliação e venda em leilão público, nos termos do artigo 523, inciso II, do Código de Processo Civil, bem como do artigo 791-A, inciso I, do mesmo diploma legal.

JACQUET, CPF/MF: 472.728.828-22, que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe realizou ação de Execução por cobrança de R\$ 18.421,50 (oitro mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em 07/11/2023, oriunda do Contrato de Financiamento nº 024424444-70, para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária, de 11/08/2021. Estando o executado em total ignorância, foi determinada a citação por edital, para que compareça e conteste a ação, sob pena de ser julgada a dívida autoral (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou oferta de bens suficientes para garantir o pagamento integral da dívida, sob pena de prosseguimento da execução por meio de penhora de bens, inclusive mediante avaliação e venda em leilão público, nos termos do artigo 523, inciso II, do Código de Processo Civil, bem como do artigo 791-A, inciso I, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0313664-4/2014.8.26.0001 O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Federal, do Regional N.º 1 – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma do Lei. FAZ SABER ao(a) CRISTINA RODRIGUES EPP, CNPJ nº. 16.744.774/0001-67, que Banco Bradesco S.A. iniciou ação de Execução para cobrança de R\$ 28.388,38 (R\$ 123), unida e com Crédito Beneficiário, em nome de Capital City Contrato S/A, nº 0303243, de 27/03/2014. Sendo a executada em falta (ignorou, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supracitados, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo para embargos, reconhecido o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, poderá a executada suspender a execução por 60 (sessenta) dias, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto prejudicial sobre

o valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 60 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revista, será nomeado curador especial, e esta ação produz os efeitos de direito e executado o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 0057210-2/2012.8.26.0224 O Mm. Juiz de Direito da 8ª Vara Civil, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Massao Torisaki, Sumiko Torisaki/Hazufu Hayabusa, Espólio de Yako Abe, Manoel Amâncio de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Manoel Bastilio e Outra, ajuizaram Ação de Usucapião, visando a titulação do imóvel sito à R. Urano nº 140 (ângulo nº87), Pq. Primavera –Guarulhos/SP, com área de 999,80m².

003.000; alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, legal, e não se querendo arcar com o ônus da prova, requer a sentença edital para criação dos supramencionados para que em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0070107-38.2021.8.26.0104 A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MJJ Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Maria Klein Del Rio de Souza, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, MARIA ZELIA DA SILVA PEREIRA, YOSHINOBU AKIYAMA, IONE MILTE NAKAMURA AKIYAMA e FRANCISCO DE SOUZA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **MITRA LOPES DE SOUZA (CUPACAP)**, visando a declaração de extinção do domínio do imóvel situado na Rua Pedro Klein do Nascimento, nº 20, Paralelândia, São Paulo-SP, CNE 48980-307, objeto da matrícula nº 64.181 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fúir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu, será considerado nã compareceu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de março de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CELIA FERNANDES MONTEIRO, REQUÉRIDO POR ELIANE FERNANDES MONTEIRO - PROCESSO Nº 0243635-94.2021.8.26.0003 O(A) MJJ Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO DE CELIA FERNANDES MONTEIRO, CPF nº 033.116.100/007, com impropriedade no pagamento da cédula de crédito bancário nº 01424201 - que é diversa do de mera administração, conforme o art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. ELIANE FERNANDES MONTEIRO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1035094-08.2023.8.26.0100 (O/A) MJJ Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao(a) A.M. COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 3375316000071, com endereço a Rua do Orfanato, 508, Vila Prudente, CEP 03311-010, São Paulo-SP, que foi lhe proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de BANCO FIBRA S/A, com fundamento na Glan 494/2021, nos autos nº 11.16100/205, por impropriedade no pagamento da cédula de crédito bancário nº 01424201 - que é diversa do de mera administração, atualizada até abril/23. Estando a ré em lugar injungido, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fúir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei nº 11.101/2015, depositar com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 25 DIAS. PROCESSO Nº 0000760-20.2024.8.26.0688 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bitencourt Couto Mota, Juiz(a), da forma da Lei. e/ou. FAZ SABER A(s) MARIANA HADAD ALMEIDA DA SILVA, BRASILEIRO, CPF 325.921.728-23, com endereço à Avenida Aurora, 280, Tambore, CEP 06460-010, Barueri - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Adilson de Jesus Martins. Encontrando-se o réu em lugar ignorado e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$32.368,56 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 25 DIAS. PROCESSO Nº 0002372-87.2023.8.26.0361 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Dominga Parra Neto, na forma da Lei, e/ou. FAZ SABER A(s) SEVERINO AFONSO DA SILVA, BRASILEIRO, Solteiro, RG 29930141-0, CPF 10408241888, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, oriunda por parte de Banco CB S.A., para cobrança de R\$47.756,36 (nov/23), houve a prolação da r. sentença em 24.11.23 indeferindo o pedido inicial, nos termos do art. 32, §1º do CPC e julgando extinto o processo, nos termos do art. 485, IV, do CPC (fs. 134). O autor em 20.12.23 interpôs recurso de apelação (fs. 146/166). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, em querendo, apresente contrarrazões ao recurso. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 25 DIAS. PROCESSO Nº 1008637-45.2022.8.26.0405 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO DE OLIVEIRA, na forma da Lei, e/ou. FAZ SABER A GR AGIA Servicos e Sistemas de Seguranga Eireli CNPJ: 11.647.033.0001-09 que Suprme Distribuidora de Bebidas Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$49.700,00 - 26.04.22) objetivando a declaração de inexistência da fatura vencida em 15.01.22 do contrato nº 0001 e da fatura vencida em 15.03.22 do contrato nº 0003, por inexistência de relação comercial, além de danos morais (R\$30.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, após os 20 supra, contestar o juízo, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 25 DIAS. PROCESSO Nº 1004958-37.2021.8.26.0176 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, na forma da Lei, e/ou. Faz Saber a Wagner Lucio dos Santos CPF 068.208.108-45 Fundo de Investimento em Direitos Creditários Não Padronizados NII, substituto processual de Banco Baninter S/A Move Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$110.167,43 (24.08.21) decorrente do crédito soluções nº 320000299820, disponibilizado na conta nº 01.005400-2. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Embu das Artes, 03.05.24.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 25 DIAS. PROCESSO Nº 1014653-26.2022.8.26.0611 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Diamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pasquale Rocco Scavone, na forma da Lei, e/ou. Faz Saber a Jorge dos Santos Vieira CPF 346.052.568-14 que Maria de Fátima Gomes Albarase ajuizou Ação de Procedimento Comum para anulação, rescisão e extinção da culpa contratual, movida por JORGE DOS SANTOS VIEIRA, contestada em incidente de C. Nº 0001335-27.2021.8.26.0110 dos autos principais sob nº 0029176-12.2012.8.26.0161, em trâmite na 1ª VC de Diamantina. Foi deferido o pedido cautelar determinando o arresto dos diretos creditários do réu até o valor de R\$20.839,79 (ou/17), nos mencionados processos. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, após os 20 supra, contestar o juízo, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 25 DIAS. PROCESSO Nº 0008401-66.2023.8.26.0071 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHUA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, e/ou. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conchecimento tiverem que, por este Juízo da 3ª Vara Civil, Foro de Bauri/SP respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0008401-66.2023.8.26.0071 movida por ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, tendo como pedido a condenação da executada ao pagamento de R\$ 62.849,81 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Estando a executada, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de STEFANY BARTHOLOMEU, CPF: 228.895.008-02 e RG nº 36.704.080-3, para que promova o recolhimento do montante acima devido à ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, com honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em 10% (dez por cento) sobre a vencida condenação, nos termos do artigo 813, §1º, do Novo Código de Processo

É expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Será o presente editado, por extrato, anexado e publicado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 05 dias de março de 2024.

K.060.05.00

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 03 de maio de 2024. K-060905

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043759-4/2018. 8,26.024.0/4 MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Civil, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). José Gustavo Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Nº 062.428.218-0/a/SERGIJO FREITAS PEREIRA, portador da cédula de identidade e inscrito no CPF/MF sob o nº F67.425.218-0/a, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 2º Ofício Civil processam-se os termos de uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre as partes, os réculos tornaram-se compromissários compradores de um lote terreno, situado no local denominado LOTE 25 QUADRA 127 PARCELA 01, situado no loteamento LOTEAMENTO GUARULHOS-SP, que, entretanto, a requerida não honrou o pagamento das parcelas em atraso, ficando em atraso o pagamento das prestações no período de 30/11/1996 até a presente data. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual ficam os mesmos devidamente notificados para os termos da ação, bem como advertidos de que terão o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para identificar, sob pena de não o fazendo, os Oficiais será publicada e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2024. K-060905

Concorrentes da Rede Globo vão começar a apresentar as suas armas no streaming

Netflix e Max estão se preparando para colocar no ar suas primeiras grandes apostas no campo da dramaturgia nacional, uma iniciativa que visa entrar em zona de confronto com os produtos do Globoplay. Claro, não será uma tarefa das mais fáceis, porque o nível de produção da empresa da Globo é dos mais respeitados. Mas, toda concorrência é saudável e deve ser celebrada. Afinal, mexe com o mercado de trabalho e movimenta centenas de profissionais. Tudo indica que “Pedaço de Mim”, com Juliana Paes e Vladimir Brichta e anunciado como série melodramática, será a primeira a entrar no ar. Fazendo a pergunta “Quantos segredos cabem em uma mãe?”, numa referência à sofrida heroína Liana, papel de Juliana, a Netflix promete sua estreia para breve. Na trama, a protagonista sonha em ser mãe, mas é surpreendida quando diversas tragédias acontecem em sua vida, dificultando que ela realize o sonho de ter um filho. Pelo lado da Max, a aposta atende por “Beleza Fatal”, novela de Raphael Montes, o mesmo de “Bom Dia, Verônica”, que tem uma história de vingança, e cheia de reviravoltas, ambientada nos bastidores da indústria da beleza. Camila Pitanga interpreta a vilã, Lola, que será vítima do desejo de vingança nutrido por sua sobrinha, Sofia, personagem de Camila Queiroz.

TV Tudo
Importante. Apenas para completar: enquanto a Netflix não se manifesta sobre novos investimentos no gênero - talvez por cautela -, a

Max já tem outros em andamento, incluindo o remake de “Dona Beja”, já com gravações praticamente encerradas. “Pai Herói” também está a caminho.

Liborada. A atriz e modelo luso-angolana, Sharam Diniz, em destaque na série “Reis – A Decadência” como Makeda, a Rainha de Sabá, já encerrou seus trabalhos nas gravações. Porém, ela ainda não tem data para deixar o Brasil. Vive, inclusive, a expectativa de fechar novos compromissos.

Caiu a ficha. A Globo percebeu que não daria para levar “Renascença”, do jeito que está, até início de setembro. Nada acontece na trama. Daí as convocações de Malu Galli, Guilherme Fontes e Miguel Rômulo, que vão entrar em cena para mexer com a história. Outras participações não estão descartas.

Externa. Na manhã de ontem, terça-feira, uma equipe da novela “A Caverna Encantada”, substituta de “A Infância de Romeu e Julieta” no SBT, desembarcou em Guaratama, no interior de São Paulo, para gravar suas primeiras externas. Participam dos trabalhos os atores Miguel Coelho, Isabela Souza, Mel Summers, Ariane Souza e Elam Lima.

Nada consta. Quando acabaram com o “Manhã do Ronnie” na Rede TV!, foi anunciado que ele seria deslocado para o horário nobre, para tocar um novo programa, semanal. E a estreia seria em maio. Pelo jeito não será. Não há nada, em se tratando de providências ou trabalhos de produção, que indique para isso.

Calor. Sobre o Corinthians e a transmissão dos seus jogos no Brasileiro, a partir do ano que vem, toda a dificuldade está na questão política do clube. Qualquer decisão que o presidente Augusto Melo venha a tomar, terá consequências internas. Está complicado definir qual será a menos pior. Ou para qualquer que seja, vai ter alguém querendo puxar o fio da grana.

Os caminhos. Ao Corinthians, desde que se desligou da Libra, já existiram ofertas para voltar, inclusive via Globo e remunerações que podem variar de acordo com sua posição na tabela, como também da Liga Forte. Ou, ainda, fechar diretamente com a TV que bem entender. Tudo se resume a isto. Mas como o momento corintiano está convulsionado, acredita-se que nada deve acontecer tão cedo assim.

Agora é oficial. Ontem, com direito a comunicado e confirmando-se o que aqui se antecipou, Luiz Alberto Weber assumiu oficialmente a direção nacional de jornalismo do SBT. E com a saída dele de lá, Rose Angélica Nascimento passa a responder interinamente pela direção regional de Brasília.

Fogo de palha. E não é que já tem gente falando em novas mudanças em alguns cargos dos mais importantes da direção da Band. Consultada, a informação é que não existe nada para acontecer nesse sentido. O problema, numa dessas, pode estar na falta de maior cuidado ou discrição de certos diretores em seus almoços.



DIVULGAÇÃO

BATE REBATE

• Com presença garantida em “A Divisão”, a próxima da série “Reis”, o ator Guilherme Franco, intérprete do guerreiro Hel-Hanã, chegará à marca de quatro temporadas.
• Bianca Bin e Dudu Pelizzari farão apresentações

especiais do espetáculo “O Nome do Bebê”, próximo sábado, no Teatro Arthur Rubinstein, em São Paulo.
• Na sede da Anhangueira, o SBT já trabalha na montagem de cenário da próxima temporada do “Bake Off”.

• De volta ao Brasil e ao Fluminense, Thiago Silva vai aguardar o lançamento de um documentário sobre sua trajetória...
• ... Um trabalho em três episódios, produzido pela Media Bridge e intitulado “Monstro”.



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES.

Suas ambições materiais se fortalecem e tudo indica que você não vai medir dedicação para faturar mais! E se perceber que precisa dar um chega pra lá nas distrações, desligue o celular e bora pra luta garantir seu progresso. O dia pode ser meio parádão no amor, mas a noite vai compensar.



TOURO.

Os astros desenharam no céu o cenário perfeito para o seu sucesso e você pode esperar as melhores energias em todos os assuntos! Com seu astral blindado, seus planos têm tudo para dar certo, seja no trabalho, finanças ou nas relações. Mas não custa vigiar seu lado ciumento no amor.



GÊMEOS.

Seu jeito tende a ficar menos sociável e extrovertido do que de costume, e a culpa é da Lua, que entra na fase Nova em seu inferno astral. Mas se tiver tranquilidade e fazer as suas coisas sem ninguém enchendo, deve levar numa boa. Tudo perfeito no amor.



CÂNCER.

A Lua na fase Nova garante que os seus caminhos vão se abrir, e você pode alcançar grandes conquistas na vida pessoal, profissional e financeira. Seu senso prático e determinação devem te ajudar a chegar mais perto dos seus objetivos. Planos no amor estarão favorecidos.



LEÃO.

A Lua Nova soma energias com os astros, realça seus talentos criativos e deixa seu faro apurado para identificar as melhores oportunidades. Mas também é hora de focar na realidade, em vez de sonhar com o que ainda está fora do seu alcance. Altos papos e companheirismo no amor.



VIRGEM.

Hoje só tem energia boa, e as estrelas avisam que as suas chances de crescer e prosperar só aumentam! A Lua revela que contatos com assuntos e pessoas diferentes e distantes podem te colocar frente a frente com algo novo e muito promissor. Ótimo astral no amor.



LIBRA.

Você pode tirar a barriga da miséria e encher o bolso, ainda mais se explorar seu tino empreendedor e seu instinto para negociar. O trabalho pode ser palco de mudanças, mas isso não será ruim e deve favorecer seu crescimento. O amor pode reservar novidades deliciosas.



ESCORPIÃO.

A Lua Nova fecha parceria com vários astros e anuncia um período de conquistas e realizações para os escorpianos. Apoio alheio não vai faltar hoje, e seus planos também estão protegidos. Agora, as melhores vibes estão previstas no amor.



SAGITÁRIO.

Para quem gosta de ferve, agito é aventura, o dia pode não ser muito estimulante, já que o astral exige mais atenção nas responsabilidades. A boa notícia é que você vai contar com muita disposição para colocar seus interesses em ordem. Astral blindado no amor.



CAPRICÓRNIO.

A Lua soma energias com astros e muda para a fase Nova, trazendo promessas espetaculares que podem te fazer vibrar de alegria! Chegou a hora de acreditar e explorar seus talentos para se destacar e melhorar de vida. No amor, a sintonia vai ser forte.



AQUÁRIO.

O astral segue favorável para os assuntos familiares e você não vai pensar duas vezes para atender as demandas e necessidades dos seus queridos. Mas isso não deve atrapalhar seus interesses de trabalho e dinheiro. Astral repleto de energia boa no amor.



PEIXES.

A Lua Nova garante uma quarta redondinha para sair no lucro e levar vantagem em negociações se tirar mais proveito do seu dom para argumentar. No trabalho, vai contar com inteligência de sobra para se destacar. No amor, o chamego deve aumentar.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Frases de Henry de Montherlant

Na LISTA a seguir, algumas frases de HENRY de Montherlant (1896-1972), famoso **ESCRITOR**, ensaísta e novelista francês:

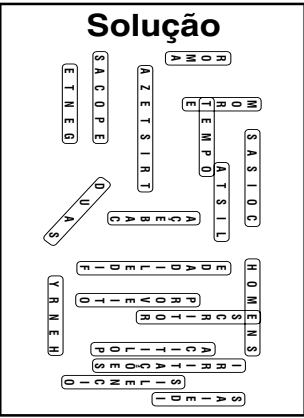
- “Muitas **COISAS**, não vale a pena dizê-las. E muita **GENTE** não merece que lhes digam outras coisas. Isto faz muito **SILÊNCIO**.”
- “Pode ferir-se o **AMOR**-próprio; matá-lo, nunca.”
- “As **ÉPOCAS** perturbadas fazem perder **TEMPO**. Só se pensa em salvar a **CABEÇA**, e não há tempo para fazer mais nada.”
- “Quando se envelhece, as **IRRITAÇÕES** transformam-se em **TRISTEZA**.”
- “Quando se ama, a **FIDELIDADE** nada custa.”
- “Todos os grandes **HOMENS** apenas agem e escrevem para desenvolver **DUAS** ou três **IDEIAS**.”
- “A **POLÍTICA** é a arte de captar em **PROVEITO** próprio a paixão dos outros.”
- “A melhor **MORTE** é aquela que nos agrada.”



ILUSTRAÇÃO: NEILIMA

R G C M T S A S I O C L F H O M E N S C F E
F D D O L Y D F N Y D D F T O L S E R I T S
R E T R T R D A T S I L L E D B C T T R T A
O C L T E M P O N F L B N D D H R B A R N I
M L N E C E T C T L A D T A A P I G C I L E
A L C D R E O E Y Y Ç N N D N R T C I T S D
L L L E Y G Y M H C E C T I Y O O L T A I I
N A Z E T S I R T D B D N L N V R C I Ç L T
T D L T E L S M F L A C D E F E S B L Õ E N
Y Y Y T Y N D R N T C C F D L I R Y O E N O
S A C O P E M M D L B F N I F T T M P S C L
B N C L E E M I N U H A C F C O T R D I I F
M E T N E G T N T T A F G H C L T Y T M O T
H E T E L G N S N D C S E R Y R N E H D Y L

7



LEGALIZAÇÃO

Raia diz ser a favor do aborto

Em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, atriz afirmou ser favorável à legalização do aborto

Entrevistada por jornalistas do programa da TV Cultura Roda Viva, a atriz Claudia Raia, 57, disse que é favorável à legalização do aborto. “Sou a favor. A mulher que sabe o que está acontecendo com ela. Você não é obrigada a ter uma gravidez se você for estuprada ou se não deseja, porque se você não deseja, o corpo é teu”, respondeu a artista e mãe de três filhos. “É preciso que você tenha essa autonomia sobre o teu corpo e sobre uma gravidez, uma vida que você vai gerar”, emendou na atração que foi ao ar na noite de segunda (6). Claudia Raia ainda revelou que sofreu uma perda de um bebê durante as gravações do filme “Xingu”.



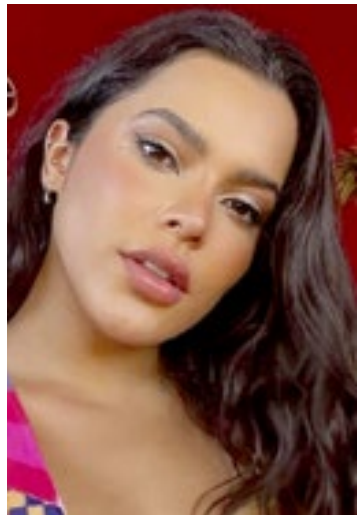
REPRODUÇÃO INSTAGRAM



REPRODUÇÃO TV GLOBO

Rita Lee: músicas inéditas

Roberto de Carvalho, músico e viúvo de Ria Lee, irá musicar letras inéditas escritas pela cantora. Uma delas deve sair ainda neste mês de maio. A canção, ainda sem data de divulgação, faz parte do projeto “Bossa n’ Movies”, que Rita não concluiu, mas que teve três músicas gravadas – duas delas com a voz da cantora. “Ainda estou descobrindo o que ela deixou. Tem muita coisa. Dia desses, encontrei um caderno cheio delas”, disse Carvalho. Além de um caderno com letras inéditas, Rita deixou gravações não divulgadas e ensaios em fita cassete.



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Enchentes

A ex-BBB Emily Araújo, 27, chorou ao contar que perdeu a sua casa nas enchentes provocadas pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul. Diante da catástrofe, ela se mobilizou para ajudar as vítimas. “Só uma questão, que nem é a principal. Eu perdi a minha casa. Eu perdi a casa que cresci com a minha mãe. Ela está embaixo da água, não dá para ver”.



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Vídeo falso

A atriz Paolla Oliveira reclamou de um vídeo falso, que circula pelas redes sociais, que usava sua imagem, mas com uma voz diferente, manipulada. “A gente é injustiçado o tempo todo. Por exemplo, a internet é uma terra sem lei. Dia desses, eu me deparei com um vídeo em que tinha uma boca falando em cima da minha imagem, não era eu”, disse ela.

Katy usa IA para fingir que foi ao Met Gala

Muitos looks exóticos desfilaram pelo tapete vermelho do Met Gala na noite desta segunda-feira (6), mas, entre eles, não havia o de Katy Perry. Ainda assim, imagens que circulam pelas redes sociais geradas por inteligência artificial mostram a cantora em um longo vestido claro, repleto de flores e folhas, que remetem ao tema do ano, “O Jardim do Tempo”. “Não pude ir ao Met, tive de trabalhar”, escreveu a artista em uma publicação no Instagram em que mostrou duas dessas imagens falsas, que enganaram fãs e até a mãe da artista, como ela mostra em uma das capturas de tela. “Mãe, a inteligência artificial te pegou, cuidado!”.



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Curtas



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

CANCELADO. Ed Motta cancelou shows da turnê “Behind The Tea Chronicles Out Now”, nas cidades da Alemanha e França, por problemas de saúde. No Instagram, a equipe do cantor anunciou que o cancelamento das datas marcadas para junho e julho. “Aos amigos e fãs de Ed Motta: É com pesar que informamos que, devido a problemas de saúde do artista, ele não pode realizar voos de longa distância”.

SHOW. O Sepultura anunciou sete novas datas da turnê “Celebrating life through death” pelo Brasil. A banda se apresentará no Ceará, no Pará, Brasília, Paraíba, Mato Grosso do Sul e interior de São Paulo nos próximos meses. Novas datas da turnê serão em breve. Informações sobre venda de ingressos podem ser encontradas no site oficial da banda. Os ingressos variam de R\$ 70) a R\$ 2.627.



REPRODUÇÃO NETFLIX

ASSÉDIO. Kevin Spacey enfrentará um novo julgamento no Reino Unido após a denúncia de um homem que o acusa de abuso sexual. O homem, a quem o tribunal concedeu o anonimato, diz que o crime ocorreu em agosto de 2008. A data do julgamento ainda não foi confirmada, mas deve acontecer em 2025. Spacey foi inocentado em 2023 das nove acusações de assédio sexual.

Frase



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

“O Belo não deixava. E eu respeitei. Agora posso”.

Gracyanne Barbosa sobre criar uma conta no OnlyFans.



Omnilink Tecnologia S.A.

CNPJ nº 03.585.974/0001-72

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: A Administração da Omnilink Tecnologia S.A. submete à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.084	5.883	21.404
Contas a receber	34.456	31.636	19.203
Estoque	32.260	24.669	17.433
Impostos a recuperar	8.547	5.614	6.937
Demais ativos circulantes	850	1.859	1.465
Total do ativo circulante	80.197	69.661	66.442
Não circulante			
Contas a receber	1.395	3.004	910
Impostos a recuperar	—	2.430	—
Indenizações a receber	7.936	12.270	11.823
Imposto de renda e contribuição social diferidos	51.881	31.451	27.217
Depósitos judiciais	1.345	1.360	1.298
Créditos com empresas ligadas	4.679	3.698	4.534
Demais ativos não circulantes	217	1.051	850
Investimentos	—	—	23.778
Propriedade para investimento	23.114	23.114	—
Imobilizado	24.843	25.208	29.154
Direito de uso	1.920	3.024	1.762
Intangível	120.083	119.416	119.013
Total do ativo não circulante	237.413	226.026	220.339
Total do ativo	317.610	295.687	286.781

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	31/12/2023	31/12/2022	
	(reapresentado)	(reapresentado)	
Receita líquida de vendas e serviços	222.628	194.935	
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(118.316)	(105.623)	
Lucro bruto	104.312	89.312	
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(22.933)	(19.172)	
Despesas com vendas	(23.779)	(19.634)	
Resultado de equivalência patrimonial	—	(66)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(4.050)	(4.543)	
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	53.550	45.897	

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
	31/12/2023	31/12/2022	
	(reapresentado)	(reapresentado)	
Lucro líquido do exercício	40.047	24.678	
Outros resultados abrangentes	—	—	
Ganho de ajustes a valor justo de propriedades para investimento	—	8.464	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)						
	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros (Prejuízos)	Outros resultados	
	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	acumulados	abrangentes Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	185.104	—	—	—	(81.435)	— 103.669
Ajustes de exercícios anteriores	—	—	—	—	9.475	— 9.475
Saldo em 01 de janeiro de 2022 (reapresentado)	185.104	—	—	—	(71.960)	— 113.144
Redução de capital social mediante absorção de prejuízos acumulados	(81.435)	—	—	—	81.435	— —
Adoção inicial de propriedade para investimentos						
- Ganho de ajuste a valor justo	—	—	—	—	—	8.464 8.464
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	—	—	—	—	—	(2.877) (2.877)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	24.678	— 24.678
Destinações do resultado do exercício						
- Constituição de reserva de incentivos fiscais	—	850	—	—	(850)	— —
- Constituição de reserva legal	—	—	1.144	—	(1.144)	— —
- Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(5.434)	— (5.434)
- Constituição de retenção de lucros	—	—	—	26.725	(26.725)	— —
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)	103.669	850	1.144	26.725	—	5.587 137.975
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	40.047	— 40.047
Destinações do resultado do exercício						
- Constituição de reserva de incentivos fiscais	—	2.329	—	—	(2.329)	— —
- Constituição de reserva legal	—	—	2.002	—	(2.002)	— —
- Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(8.929)	— (8.929)
- Constituição de retenção de lucros	—	—	—	26.787	(26.787)	— —
Saldo em 31 de dezembro de 2023	103.669	3.179	3.146	53.512	—	5.587 169.093

As demonstrações financeiras foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda, com parecer sem ressalvas datado de 30 de Abril de 2024, e encontram-se disponíveis em formato integral na sede da Companhia e no endereço eletrônico www.omnilink.com.br

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
	(reapresentado)	(reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	24.238	21.596
Ajustes para reconciliar lucro do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	—	—
Despesas de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos	—	(928)
Depreciações e amortizações	11.810	11.172
Baixa de ativo imobilizado e intangível	775	682
Provisão para obsolescência e perdas de estoques	5.055	4.506
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes	5.758	3.431
Resultado de equivalência patrimonial	—	66
Provisão de ajuste a valor presente - clientes	(21)	1.845
Mais-valia sobre valor justo sobre propriedades para investimento	—	(1.800)
Constituição de provisão para riscos	642	4.591
Atualização monetária sobre fornecedores	968	411
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	4.712	3.993
Juros e prêmio sobre debêntures	12.401	10.558
Juros sobre passivo de arrendamento	183	153
Atualização monetária sobre provisão para riscos	510	1.375
Atualização monetária sobre indenizações a receber	(297)	(428)
Juros sobre créditos com pessoas ligadas - mútuo ativo	(921)	(1.046)
Juros sobre débitos com pessoas ligadas - mútuo passivo	39	—
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	(8)	(54)

(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(6.948)	(19.803)
Estoques	(12.646)	(11.742)
Impostos a recuperar	(503)	(1.107)
Depósitos judiciais	23	(1.198)
Indenizações a receber	101	(690)
Demais ativos	1.764	1.080
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.473)	(7.672)
Salários, provisão para férias e encargos	(110)	(2.065)
Impostos e contribuições a recolher	2.513	438
Impostos e contribuições parcelados	3.771	9.342
Pagamento de provisão para riscos	(2.040)	(4.436)
Adiantamentos de clientes	(413)	765
Passivo relacionado ao ativo mantido para venda	—	(883)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	49.883	22.152
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.862)	(3.396)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.633)	(3.832)
Pagamento de juros e prêmio sobre debêntures	(11.868)	(10.896)
Pagamento de juros sobre débitos com empresas ligadas	(39)	—
Pagamento de juros de passivos de arrendamento	(94)	(153)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	28.387	3.875

Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado	(6.005)	(15.060)
Adições ao intangível	(5.050)	(3.819)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(11.055)	(18.879)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Valores recebidos de empréstimos e financiamentos	20.483	22.863
Pagamento de debêntures	(10.000)	—
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(28.096)	(19.944)
Pagamentos de passivos de arrendamento	(1.844)	(1.275)
Pagamento de dividendos	(1.300)	—
Créditos com empresas ligadas - valores cedidos	(3.174)	(2.611)
Débitos com empresas ligadas - valores recebidos	4.800	—
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(19.131)	(517)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.799)	(15.521)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5.883	21.404
No fim do exercício	4.084	5.883
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.799)	(15.521)

DIRETORIA	
Eduardo Leite Cruz Lacet Diretor - Presidente	Armando Marra Junior Diretor Financeiro
Alexandre Ferreira da Silva Contador - CRC - 1SP 181366/O-9	

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESPAÇO CIDADÃO NO BAIRRO DO BRAGA-GANCEIRO, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 002/2024 – Proc. Adm. Nº. 623/2024, Sessão eletrônica agendada para o dia 29/05/2024, às 09h, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampania.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-8100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
REVOGAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO Nº 0300008348/2023-PG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE TROFÉUS E MEDALHAS, AGASALHOS E COLCHÕES PARA SEREM UTILIZADOS POR ATLETAS E DELEGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAHU.
A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR os atos da fase externa do processo licitatório supracitado, em função de divergências apresentadas no modo de disputa, entre o Edital e a sessão do Pregão Eletrônico, ao longo do certame do processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 71, II, da Lei Federal nº. 14.133/2.021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, de as vícios nos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Para o caso de não haver protocolização de recursos, fica, desde já, consignada a data de 23 de maio de 2024, às 09h00min, para a realização de um novo certame, cujo Edital estará disponível a partir de 08 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive, no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br/8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 07 de maio de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.
Secretário de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/05/2024 14:00H. **FIM REC. PROPOSTA:** 20/05/2024 09:00H. **INÍCIO DISPUTA:** 20/05/2024 09:10H. **TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE. **TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO. **EXCLUSIVO ME, SIM.** **OBJETO:** Aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS DE COZINHA (recarga) para atendimento às Secretarias Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: 18 3862-9090
Pacaembu, 07 de maio de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNÁ NEVES - Prefeito Municipal

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**, Processo: 024.00005731/2024-04, destinada a SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE DOSIMETRIA DO PESSOAL tipo MENOR PREÇO, a realização será a data 22/05/2024 às 09:00h, o qual elega deter a posse mansa e pacífica, com *anims domini*, desde 1998, adquirida através de doação verbal feita no ano de 1998, celebrado com MARIA DE LOURDES PEIXOTO, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Antonio dos Arcos, nº 07, em confluência com a Rua Arquileto Roberto Patrão Assis, correspondente ao lote 01 da quadra 32 do Conjunto Habitacional Promorar – Jardim São Luiz, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 185.463.0001-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 428.904 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JÚLIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB, MARIA DE LOURDES PEIXOTO, ALDAIR JOSE DE ANDRADE, DULCINEIA SILVA ANDRADE, JOSÉ ALELUIA OLIVEIRA PINTO, JULIA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA PINTO e JARDIEL FERREIRA RAMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referência Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de maio de 2024. O Oficial.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2024 – Proc. Adm. Nº. 1302/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 24/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 24/05/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampania.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

G2SW PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 32.194.903/0001-47
Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária
Aos 06/05/2024, às 17h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Walter Carmo de Padua Junior, Secretária: Sônia Cristina Almeida de Padua. Deliberações: Aprovada por unanimidade: redução do capital social de R\$ 4.113.740,00 (quatro milhões, cento e treze mil, setecentos e quarenta reais) para R\$ 3.358.740,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). Alteração do art. 5º do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o artigo nº. 216-A da Lei Federal, nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado em 07/05/2024, a 13h16m, em 05 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALAIM AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.153.309-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 125.890.898-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio dos Arcos, nº 07, Conjunto Promorar, CEP 05846-090, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *anims domini*, desde 1998, adquirida através de doação verbal feita no ano de 1998, celebrado com MARIA DE LOURDES PEIXOTO, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Antonio dos Arcos, nº 07, em confluência com a Rua Arquileto Roberto Patrão Assis, correspondente ao lote 01 da quadra 32 do Conjunto Habitacional Promorar – Jardim São Luiz, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 185.463.0001-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 428.904 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JÚLIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB, MARIA DE LOURDES PEIXOTO, ALDAIR JOSE DE ANDRADE, DULCINEIA SILVA ANDRADE, JOSÉ ALELUIA OLIVEIRA PINTO, JULIA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA PINTO e JARDIEL FERREIRA RAMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referência Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de maio de 2024. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 362.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2.024.
MANIFESTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES
Após análise dos pedidos de impugnação interpostos pelas empresas "Lass Máquinas e Equipamentos Ltda, TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda e Extra Máquinas São Paulo Ltda", a Pregoeira decide deferir parcialmente os mesmos, conforme manifestação e solicitação da Secretaria requisitante junto aos autos do processo. O julgamento dos pedidos de impugnações na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma da BLL, ou junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial. Birigui, 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Comunicamos aos interessados que o PE nº 25/2024 – Edital nº 31/2024 – PMH nº 66785/2024, cujo objeto consiste em "aquisição de materiais de apoio pedagógico", ESTÁ SUSPENSO, "sine die", para adequações no Termo de referência. Hortolândia, 07/05/2024.
Ieda M de Oliveira/Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 35/2024, Edital 43/2024, PMH 68539/2024, objeto: Aquisição de bebedouro industrial. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 04/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Proposta: 10 minutos na plataforma www.novobmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 02/05/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 89/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2024 de objeto o registro de preços para aquisições futuras de materiais para construção. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 27 de maio de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 27 de maio de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 90/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2024 de objeto o registro de preços para aquisições futuras de armações de óculos e lentes. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 29 de maio de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 29 de maio de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SUSPENSÃO
PROCESSO Nº 0300005170/2023-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICAPÉ ZERO KM, COM FORNECIMENTO DE SEGURO PARA O CORPO DE BOMBEIRO.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de abertura prevista para 09 de maio de 2024, às 09h00min, encontra-se suspensa, por motivo de alterações a serem realizadas em seu respectivo Edital.
Jahu, 07 de maio de 2024.
Telma Renata Marques de Freitas Duarte,
Secretária de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - Processo nº 034/2024 - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O TERMO DE CONVENIO Nº 100351/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. A sessão se dará no dia 18 de junho de 2024 às 09:00 horas, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedita/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de maio de 2024 – Antônio Simonato – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
AVISO DE ABERTURA

NOTAS

Itaipu: Paraguai e Brasil fecham acordo

Os governos de Brasil e Paraguai chegaram a um acordo em torno da tarifa da usina de Itaipu e de premissas a serem seguidas pelos dois países em torno do assunto. A tarifa de US\$ 16,71 por kW.mês vai a US\$ 19 -ainda acima do custo operacional da usina, mas abaixo do que o governo paraguaio demandava (US\$ 22,70).

Após 2026, o preço a ser pago pelo governo brasileiro ficará entre US\$ 10 e US\$ 12, porque o Brasil vai começar a pagar apenas os custos operacionais de Itaipu -ficando livre de despesas extras. A contrapartida do lado paraguaio é antecipar a negociação do chamado Anexo C (que define as bases financeiras da binacional), o que deve ser concluído

Tarifa de US\$ 16,71 por kW.mês vai a US\$ 19 -ainda acima do custo operacional da usina, mas abaixo do que o governo paraguaio demandava

em seis meses. Após 2026, o Paraguai também vai oferecer ao mercado livre de energia brasileiro o excedente de energia que hoje vai para o mercado regulado. O governo brasileiro espera que o acordo diminua de maneira estrutural os preços de energia do Brasil, com efeito a serem vistos em 36 meses. (FP)

Fazenda estuda linhas de crédito especiais

O Ministério da Fazenda estuda oferecer linhas de créditos com condições especiais para estados com dívidas menores no quadro do Juros Por Educação.

O programa destina para a educação recursos do pagamento de juros da dívida dos estados com a União. Com isso, estados com dívida menor teriam menos recursos para a área. As linhas de crédito visam corrigir essa distorção, que puniria estados menos endividados.

“Na Fazenda, estamos tentando ver linha de financiamento especial para que os estados que têm menos dívida tenham benefício. E vão ser abertas outras frentes de trabalho para que o objetivo final seja alcançado”, disse o secretário-executivo da pasta, Dario Durigan, nesta terça (7).

A declaração foi feita durante evento do jornal Valor Econômico para discutir o programa Juro Por Educação.

A fala de Durigan aconteceu depois de o governador da Paraíba, João Azevedo, reclamar que os estados com dívidas menores seriam punidos com o programa, já que teriam menos recursos para investir na educação.

“Tem que ter cuidado de fazer análise estado por estado para que aqueles devidamente organizados possam ter outro tipo de benefício, porque senão não se justifica muito fazer gestão fiscal correta”, disse Azevedo durante o evento.

O terceiro participante era o ministro da Educação, Camilo Santana. Ele reconheceu que a queixa não é somente da Paraíba.

“Há questionamentos dos estados com dívida pequena, e estamos vendo de que forma o MEC poderá ter recursos extras para proporcionar na mesma igualdade e garantir a implementação desse programa”, afirmou.

O Juros por Educação é uma das propostas do governo federal para ajudar os estados com problemas para rolar a sua dívida com a União.

Pelo programa, a taxa real pode cair a 3% ao ano, desde que o estado aplique ao menos 50% da economia obtida na ampliação das vagas de ensino médio técnico. Se o ente federado se comprometer a destinar um percentual maior do ganho (75%), o juro real cairia a 2,5% ao ano. Caso haja disposição em direcionar 100% da economia observada para o ensino médio técnico, a taxa real seria ainda menor, de 2% ao ano.

O principal problema está no indexador dessa dívida, hoje de 4% mais a inflação. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), está envolvido nas negociações de mudanças de olho na situação do seu estado, Minas Gerais, que tem uma das maiores dívidas.

É para ajudar Minas que surgiu a ideia de federalizar a Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais). Outras empresas do estado são vistas como alternativa para o abatimento da dívida.

De acordo com cálculos do governo, a dívida dos estados com a União é de R\$ 749 bilhões. São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais devem, juntos, R\$ 660 bilhões -o equivalente a 90% do total. (FP)

PROGRAMA DO GOVERNO. Entram na renegociação dívidas bancárias e não bancárias de pessoas físicas, como, por exemplo, contas atrasadas de água e luz

Desenrola: União gastou menos de R\$ 2 bilhões

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) injetou menos de R\$ 2 bilhões no Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas de pessoas físicas, afirmou nesta terça-feira (7) o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto.

Segundo ele, o Desenrola beneficiou mais de 15 milhões de pessoas e possibilitou a negociação de mais de R\$ 50 bilhões em dívidas até agora.

“Gastamos até agora menos de R\$ 2 bilhões. Portanto, para cada R\$ 1 que a gente investiu no Desenrola, a gente renegociou R\$ 25 em dívidas. É um programa muito importante, não só para a população que estava enrolada, mas também para as empresas e para os bancos que tiveram seus créditos recuperados”, afirmou Pinto em evento organizado pela FPE (Frente Parlamentar do Empreendedorismo).

Quando o Desenrola foi criado, o governo tinha separado R\$ 8 bilhões do FGO (Fundo Garantidor de Operações)



DIVULGAÇÃO

»» Pelo programa, podem ser renegociadas as dívidas que tenham sido negativadas até 2022

para servir de fiador das negociações. Em caso de inadimplência, a União garante pagamentos às instituições credoras por meio desse fundo.

As negociações para a faixa 1 -pessoas com renda de até dois salários mínimos (R\$ 2.640) ou inscritas no CadÚnico (Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo)- por meio da plataforma oficial do programa estão disponíveis até o dia 20 de maio. Em março, foi anunciada a prorrogação do programa por mais 50 dias.

Pelo programa, podem ser renegociadas as dívidas que tenham sido negativadas de 2019 a 2022, com va-

lor atualizado de até R\$ 20 mil por contrato.

Entram na renegociação dívidas bancárias e não bancárias (como, por exemplo, contas atrasadas de água e luz). As operações podem ser divididas pelos clientes em até 60 prestações mensais, com juros de até 1,99% ao mês. (FP)



D

»» Só os vizinhos Canadá e México, além de Reino Unido, China e Japão estão à frente do país nesse quesito

Brasil é o 6º país que mais gasta dinheiro em viagem nos EUA

Brasileiros são a sexta nacionalidade que mais gasta em turismo nos Estados Unidos, com despesas na casa de US\$ 6,3 bilhões (cerca de R\$ 32 bilhões) no ano retrasado. Só os vizinhos Canadá e México, além de Reino Unido, China e Japão (nesta ordem) estão à frente do país nesse quesito. Alemanha, Austrália e França estão atrás.

Os dados são do Departamento de Comércio americano, que ainda não tem números atualizados para o ano passado.

Se considerarmos que os Estados Unidos arrecadaram US\$ 165,5 bilhões com despesas de turistas de todos os outros países em 2022, seria o mesmo que dizer que a cada US\$ 100 dólares gastos por um estrangeiro ali, US\$ 3 foram desembolsados por brasileiros.

Como o levantamento se refere a um

período em que a pandemia ainda afetava o turismo, a expectativa é que esses números cresçam exponencialmente. Para 2025, por exemplo, a estimativa é que brasileiros mantenham a sexta posição, mas com gastos já na casa de US\$ 117 bilhões, ou R\$ 593 bilhões.

Tanto na Flórida como em Nova York, que são os dois estados americanos que ano após ano mais atraem visitantes do país, o Brasil está entre as quatro principais nacionalidades.

Pela cidade de Orlando, por exemplo, passaram 696 mil brasileiros em 2023, atrás apenas de 1,2 milhão de canadenses e 877 mil britânicos. Já na cidade de Nova York, brasileiros são a quarta nacionalidade, com 637 mil turistas, perdendo apenas para Reino Unido, Canadá e França. Os dados foram divulgados em Los Angeles, durante a IPW, maior feira do setor turístico americano. (FP)

Tanto na Flórida como em Nova York, que são os dois estados americanos que ano após ano mais atraem visitantes do país, o Brasil está entre as quatro principais nacionalidades

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: 11. 3729-6600





PREFEITURA DA ESTÂNCIA
DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento de forma parcelada às pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.488/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.450/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.401/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento analisador automatizado de bioquímica com fornecimento de reagentes, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.164/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários para manutenção de bens imóveis próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.592/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024. OBJETO: aquisição de notebooks e plataformas de recarga móvel destinado ao uso nos cursos da FATEC unidade Atibaia. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/24 ÀS 08H30. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.608/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2024 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB - 1. A Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de dólares americanos) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – PRODEURB, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para os serviços de supervisão técnica e ambiental das obras integrantes do programa de desenvolvimento urbano do município de Atibaia/SP - PRODEURB 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Prefeitura da Estância de Atibaia doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para os serviços de supervisão técnica e ambiental das obras integrantes do programa de desenvolvimento urbano do município de Atibaia/SP - PRODEURB 4. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. 5. As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até o dia 02/07/2024 às 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 185.709,85 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o contrato. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em Sessão Pública Eletrônica. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinados ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 24/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2024 ÀS 08H30. Informamos que a ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.769/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para uso durante os atendimentos realizados pelo SAMU, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 20/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024 ÀS 08H30. Informamos que a ATA DE RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSÁUDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 - CONSÁUDE**, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSÁUDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Paríquera-Açu – SP.

DATA: 08/05/2024 à 10/05/2024
HORÁRIO: das 09:00h às 15:00h

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

1º Matheus Amaury dos Santos;
2º Emmanuella Gonçalves da Silva;
3º Caroline Cristina Claro Gonçalves;
4º Marla Suell Viana dos Santos;
5º Lilian Hedjazí Garcia Campos;
6º Edson Verde Dias;
7º Edirleia França Pereira;
8º Ellen Priscilla Lopes de Oliveira;
9º Rauan Ribeiro Nunes;
10º Hugo Domingues Teixeira;
11º Samira Rezende Silva Lazaro;
12º Raabe Maria dos Santos Souto;
13º Aline Coutinho Pereira;
14º Larissa Soares Cano;
15º Magali Costa;
16º Nilda Silva de Oliveira;
17º Ariane Candido de Souza Soflatti;
18º Elsa Roberto de Campos;
19º Antonio Franco Dias;
20º Iraci Gonçalves dos Santos;
21º Claudia de Souza Sales Previato;
22º Patricia Cordeiro Monteiro;
23º Sonia Aparecida de Araujo Veiga;
24º Viviane Francisca de Lima Peniche;
25º Lucilene Paula dos Santos Schmidt;
26º Adriana Gomes Pires;
27º Lucimara Pereira;
28º Ana Claudia Marcello;
29º Elisangela Karpinski Paiva;
30º Glória Arruda Cunha.

Paríquera-Açu, 07 de maio de 2024.


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSÁUDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/2024

Edital de Divulgação dos Resultados de Recursos contra a lista de aprovados e classificados

Resultado dos recursos previstos no item 8 do Edital referente ao disposto no item 5 Da Forma de Seleção. Os candidatos poderão ter acesso à resposta de seu recurso junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua / CONSÁUDE, bem como serão enviadas por e-mail.

Não será informada e/ou enviada qualquer resposta de recurso aos candidatos, por fax, postal ou por telefone, assim como não será comunicado a terceiros qualquer informação sobre o(s) seu(s) recurso(s).

PSS Nº 005/2024
RESULTADOS DOS RECURSOS

Cargo: Técnico de Enfermagem	
Candidato	Resultado do Recurso
Claudia da Guia Tonial	INDEFERIDO
Eliane Martins de Sá Guatura	INDEFERIDO
Ellen Priscila Lopes de Oliveira	INDEFERIDO
Iraci Laurindo	INDEFERIDO
Jane Cristina Alves Domingues	INDEFERIDO
Leilinha Ramos	INDEFERIDO
Letícia Monteiro Rodrigues Mariano	INDEFERIDO
Lidiele Martins Marques	INDEFERIDO
Lucimar Rodrigues	INDEFERIDO
Luiz Augusto Godoi Alves	INDEFERIDO
Maria Clarice dos Santos	INDEFERIDO
Maria Madalena da Costa Pinto	INDEFERIDO
Matheus Amaury dos Santos	DEFERIDO PARCIALMENTE
Priscilla Leme da Silva	INDEFERIDO
Tainan Rodrigues dos Santos	INDEFERIDO
Vanessa da Silva Pereira	INDEFERIDO

Cargo: ENFERMEIRO	
Candidato	Resultado do Recurso
Claudia Maria Franco	INDEFERIDO
Elisabelim Gonçalves da Silva	INDEFERIDO
Fabiano dos Santos Oliveira	INDEFERIDO
Jenika Barreti de Paula	INDEFERIDO
Luan Soares de Carvalho Alvarenga	INDEFERIDO
Nelson Mario Ribeiro	INDEFERIDO
Niceli Ribeiro	INDEFERIDO

Paríquera-Açu, 07 de maio de 2024


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSÁUDE

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600



AML OUTSOURCING LTDA
CNPJ 42.974.942/0001-10
Convocação de Assembleia de Sócios
Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do link <https://meet.google.com/mhb-zintz-ing>, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 18:00 horas, e às 18:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II - Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/ SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - administradoras não sócias

AML Consulting Serviços de Inteligência Financeira Ltda
CNPJ 06.975.948/0001-49
Convocação de Assembleia de Sócios
Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, em conformidade com as disposições legais, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do link <https://meet.google.com/mhb-zintz-ing>, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 15:00 horas, e às 15:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - As contas dos administradores; II - O balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - A destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/ SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras

WORLDWIDE INTEGRITY LTDA
CNPJ 42.974.942/0001-43
Convocação de Assembleia de Sócios
Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do link <https://meet.google.com/mhb-zintz-ing>, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 18:00 horas, e às 18:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II - Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/ SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Feira de Santana V - SPE Ltda
CNPJ/ME nº 09.443.329/0002-82 - NIRE 35.222122314
41ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 15.03.2024, Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Feira de Santana V - SPE Ltda, sede em São José do Rio Preto-SP, Av. Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 15B, Higienópolis, CEP 15.085-485, a sociedade possui filial na cidade de Feira de Santana, BA, Av. Artenia Priess Freitas, nº 10192, Loja 07, Anexo 1, Sim, CEP 44.085-370. **DELIBERAM** i) reduzir o capital social, conforme Artigo 1082, I, do Código Civil, de R\$ 18.537.395,00 para 17.961.292,19, representando uma redução de R\$ 576.102,81, que serão devolvidos até 30.03.2024, em moeda corrente nacional, a Sócios, Rodobens Urbanismo Ltda

RNI Incorporadora Imobiliária 467 Ltda
CNPJ/ME nº 33.886.777/0001-54 - NIRE 35.231.654.200
9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Data 01.02.2024, Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios RNI Incorporadora Imobiliária 467 Ltda, sede em São José do Rio Preto-SP, Av. Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 15B, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** i) reduzir o capital social, conforme artigo 1082, I do Código Civil, de R\$ 18.537.395,00 para R\$ 17.961.292,19, representando uma redução de R\$ 576.102,81, que serão devolvidos até 29.02.2024, em moeda corrente nacional, a Sócios: **RNI Negócios Imobiliários S.A.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma da quadra do bairro Jardim Botujuru.
* Início da Sessão de Disputa - www.bl.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 19/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Maio de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Órgão Licitante: Município de Tabapuá/SP. Objeto: Aquisição de utensílios para cozinhas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tabapuá, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://blcompras.com>, com até as 09h00min do dia 23/05/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a integral do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/>; <https://blcompras.com> e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuá, 07 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTO-RELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Lista Geral 04º **FERNANDO CUNHA PEREIRA**. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 08 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site: www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Avisos de Licitações:
Pregão Eletrônico nº 32/2024 Processo nº 51096/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico - Disputa dia 22/05/2024 às 10h.
Pregão Eletrônico nº 33/2024 Processo nº 9423/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeira de alimentação - Disputa dia 23/05/2024 às 10h.
Pregão Eletrônico nº 34/2024 Processo nº 1454/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento para AS UPAs e Unidade de Saúde - Disputa dia 24/05/2024 às 10h.
Repúblicação Pregão Eletrônico nº 26/2024 Processo nº 8440/2024 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de boca de lobo, com reparos de alvenaria e pintura com a respectiva remoção e destino final dos detritos do município de Carapicuíba - Disputa dia 28/05/2024 às 10h00h. Edital disponível no site: www.cara.picui.ba.sp.gov.br e no portal licitacoes.e.compras.p/retirada.com.midia.de.cd.gravavel. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicui.ba.sp.gov.br. Carapicuíba, 07 de maio de 2024. Marco Aurélio dos Santos Neves Prefeito

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Montes Claros I - SPE Ltda.
CNPJ/ME nº 09.536.224/0001-97 - NIRE 35.222210213
50ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 15.03.2024, Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Montes Claros I - SPE Ltda, sede em São José do Rio Preto-SP, Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 06C, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** i) reduzir o capital social, conforme Artigo 1082, I do Código Civil, de R\$ 9.822.982,14 para R\$ 6.706.997,28, representando uma redução de R\$ 2.215.984,86, ii) Reduzir o capital social, conforme Artigo 1082, I, do Código Civil, de R\$ 6.706.997,28 para 6.309.775,25, representando uma redução de R\$ 397.222,03, que serão devolvidos até 30.03.2024, em moeda corrente nacional, a Sócios: Rodobens Urbanismo Ltda

AGAMA BUSINESS TRAINING LTDA
CNPJ 39.454.648/0001-73
Convocação de Assembleia de Sócios
Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do link <https://meet.google.com/mhb-zintz-ing>, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 14:00 horas, e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II - Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/ SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras.

AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 13.661.691/0001-16
Convocação de Assembleia de Sócios
Ficam convocados os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios, que ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando o aplicativo de videoconferência Meet, através do link <https://meet.google.com/mhb-zintz-ing>, em 1ª convocação, com o número mínimo legal de sócios, no dia 16/05/2024, às 16:00 horas, e às 16:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre as contas dos administradores; II - Discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; III - Discutir e deliberar sobre a destinação dos lucros auferidos no exercício financeiro; 1) A participação dos sócios se dará mediante prévia identificação e comprovação da condição de sócio ou procurador (carteira de identidade, contrato social/alteração contratual e procuração); 2) Os sócios participarão e votarão exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo durante a assembleia. Os documentos exigidos pelo §1º do artigo 1.078 do Código Civil estão à disposição dos sócios da sociedade no horário comercial. São Paulo/ SP, 06/05/2024. Sandra Mazda Buck e Jéssica Silva Bessa Oliveira e Souza - sócias administradoras.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023
Data, hora, local: 16.08.2023, 10h, na sede social, Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, São Paulo/SP.
Presença: Totalidade de seus acionistas. **Mesa:** Presidente: Arley Custódio Fonseca, Secretária: Andreia Gascon. **Deliberações aprovadas:** 1. A alteração do art. 3º, para alteração da redação do inciso (i) do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a constar com a seguinte redação: **"Art. 3º (...) (i) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ações, debêntures, ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente ("Créditos");**" 2. A alteração do art. 3º, para inclusão da redação do inciso (vi) do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a constar com a seguinte redação: **"Art. 3º (...) (vi) a aquisição, alienação ou cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal."** 3. A renuneração do inciso (xi), do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para que este passe a ser o inciso (xii), que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 3º (...) (xii) a participação em outras sociedades."** 4. Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.08.2023. **Acionistas: TRUE One Participações S.A. e Cadência Participações Ltda.** JUCESP nº 192.891/24-8 em 30.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.
Anexo A - Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Artigo 1º. A TRUE Securitizadora S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, conforme alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76") e pela Resolução CVM 60, de 23.12.2021 ("Resolução 60"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.506-000, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ações, debêntures, ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente ("Créditos"); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável, tais como, mas não se limitando, Debêntures, Notas Comerciais, títulos de crédito em geral, Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), Certificados de Recebíveis ("CR"), ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, inclusive ativos digitais e/ou tokenizados no mercado local ou exterior; (iii) a realização de negócios e prestação de serviços relacionados a operações e securitização e créditos supracitados; (iv) a gestão e administração dos Créditos, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos; (v) a aquisição e alienação de títulos representativos dos lastreados em Créditos; (vi) a emissão, rastros, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastros nos Créditos; (vii) a prestação de serviços incluindo, mas não se limitando: (a) a estruturação de operações de securitização dos Créditos; (b) a digitação, registro, colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário, bem como a administração e recuperação dos Créditos; (viii) a realização de operações de hedge e outros nos mercados derivativos visando cobertura de risco na sua carteira de créditos; (ix) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos; (x) emissão de títulos, tais como, mas não se limitando, a debêntures, notas comerciais; (xi) a aquisição, alienação ou cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal; (xii) a participação em outras sociedades. **§ Único.** A realização do objeto social, quando envolver colocação em países estrangeiros, deverá obedecer às leis vigentes e do país em que forem colocados. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro público, a ser assinado por eles e pelo Presidente da Companhia. **Artigo 11.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos

Ligue já:
11. 3729-6600

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 31/2023 – PROC. Nº 4469/2022. CONTRATADA: CENTRO DE READAPTAÇÃO SOCIAL AMPLIAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2024, com a aplicação de reajuste na importância de 7,5% (sete vírgula cinco por cento, totalizando o valor total de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil quatrocentos reais) e alteração de gestor. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. CONTRATANTE: SESAUD.


**UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL**
ADITIVO DE CONTRATO
CT nº 1246/20 – PC nº 459/20 – Contratada:
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de triagem e postagem de correspondências da USCS – Prazo: 12 meses
- Valor: R\$ 60.000,00 – Data de Assinatura: 03/05/24.
São Caetano do Sul, 07 de maio de 2024.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 198/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação multidisciplinar que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, para atuarem no Serviço de Educação na avaliação interdisciplinar, para atender a demanda grande e reprimida de estudantes que necessitam de atendimento especializado nessa área, atualmente 300 estudantes em fila de espera. Tal fila de espera deve ser finalizada até dezembro de 2024. A referida equipe multidisciplinar, considerando as referidas avaliações, devem definir o público de atendimento pedagógico complementar/suplementar (educação Especial LDB 9394, artigo 58 ou Educação Inclusiva Lei 14.254/2021, considerando as Resoluções Municipais Nº 10/2013 e Nº 02/2021 pode ser composta pelas seguintes profissionais: Psicopedagogo e Fonoaudiólogo, garantindo profissionais que possam operacionalizar os testes previstos, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 24 de maio de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

[illegible]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL											
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE torna público Despacho do Diretor Superintendente, de 07/05/2024, HOMOLOGANDO o Processo Seletivo Simplificado 005/2024 para preenchimento de vagas, em caráter emergencial e por prazo determinado, para as funções de ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS.											
Conforme edital CONSAÚDE publicado em 12 de abril de 2024 e Ata de Julgamento com Classificação Final. Verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo e decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para as funções referidas.											
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS											
ENFERMEIRO											
Class.	Nome	RG	Data de nasc.	Pont. por Exp.	Pont. por pós grad. lato sensu	Pont. Por Mest.	Pont. por Dout.	Pont. por Curso de Capac.	Pont. por Trab. cient.	Pont. por Cong. Simp. Conf.	Pont. Total
1º	Felipe Kuczner Pereira	442230904	01/06/87	1	3	2	0	2	0,5	0	8,5
2º	Jenaina de Lara Cavani Ramada	252501846	23/01/75	3	3	0	0	2	0	0	8
3º	Michelle Lopes Machado	337081608	06/09/82	3	3	0	0	2	0	0	8
4º	Ederson de Pontes Fagundes	42055981x	19/12/85	3	3	0	0	2	0	0	8
5º	Eder Henrique de Ramos Silva	309924388	22/07/88	3	3	0	0	2	0	0	8
6º	Andressa Miller Ribeiro	49911517x	04/03/95	3	3	0	0	2	0	0	8
7º	Priscila Martha Martins Ongarato Nunes	408660752	27/06/88	3	2	0	0	1	1	0,5	7,5
8º	Suzete Regina Forati	181314277	27/05/64	3	3	0	0	0	0	1	7
9º	Silmara Carvalho Farias	262155059	01/05/71	3	2	0	0	2	0	0	7
10º	Rosemeire Werneque de Almeida	298682424	24/08/75	3	2	0	0	2	0	0	7
11º	Hequemit Jaze da Costa	305701228	18/01/79	3	2	0	0	2	0	0	7
12º	Deise Mary do Valle Oliveira Santos	30093146-0	13/08/79	3	2	0	0	2	0	0	7
13º	Luciane Costa Pinto Klettingler	477326134	03/02/83	3	2	0	0	2	0	0	7
14º	Paula Chaves Sampaio	266712137	29/05/84	3	2	0	0	2	0	0	7
15º	Juliana Hamada Pereira	344394888	25/07/86	3	2	0	0	2	0	0	7
16º	Jessica Rodrigues Raquel	420660768	08/11/87	2	3	0	0	2	0	0	7
17º	Eduardo Ramos da Silva	44710594x	19/01/89	3	2	0	0	2	0	0	7
18º	Juliana Santos Paes	478891921	26/08/91	3	2	0	0	2	0	0	7
19º	Bruna Paulino de Oliveira	481765128	09/07/92	3	2	0	0	2	0	0	7
20º	Guilherme Batista Cubas	409650985	23/05/96	3	2	0	0	2	0	0	7
21º	Rogério Benedito Almeida Filho	559186952	08/07/99	0	3	0	0	2	1	0,5	6,5
22º	Edson Roberto Franco	231163915	20/06/70	3	3	0	0	0	0	0	6
23º	Danielito Raquel Gonçalves da Silva Sousa	323207157	03/07/79	3	3	0	0	0	0	0	6
24º	Reginalva Veiga de Souza	354192759	21/11/79	2	2	0	0	2	0	0	6
25º	Gisele Karilly dos Santos	584806589	04/11/82	1	2	0	0	2	0	1	6
26º	Gisele de Lima Rodrigues Schwengart	440224627	26/04/86	3	2	0	0	1	0	0	6
27º	Fabiano dos Santos Martins	415530222	28/01/87	3	1	0	0	2	0	0	6
28º	Valéria Formes Ramos de Vieira	40786118X	18/06/88	2	2	0	0	2	0	0	6
29º	Aline Aparecida Batista Ribeiro	418324384	24/08/88	3	1	0	0	2	0	0	6
30º	Rayana Santana Redis	476438998	25/11/90	2	2	0	0	2	0	0	6
31º	Priscila Machado de Alencar	482702825	11/04/92	3	1	0	0	2	0	0	6
32º	Débora Lourene Azevedo Coray Mori	444899492	03/08/94	3	2	0	0	1	0	0	6
33º	Melson Mario Ribeiro	414811846	18/12/84	2	1	0	0	2	0	0,5	5,5
34º	Geziel Muniz de Paulo	20325113	09/08/69	0	3	2	0	0	0	0	5
35º	Flaviana Barbosa Xavier Gomes	264298688	21/09/74	3	2	0	0	0	0	0	5
36º	Maria Paula Tognetti Vassao	28448068x	04/07/75	3	2	0	0	0	0	0	5
37º	Rívia Alves	329799691	27/04/77	1	2	0	0	2	0	0	5
38º	Edna de Oliveira Kurino	331147452	26/01/78	3	2	0	0	0	0	0	5
39º	Andreza Cristina Arcari	32422255	15/10/78	3	0	0	0	2	0	0	5
40º	André Luiz Lopes	341317974	22/03/81	2	1	0	0	2	0	0	5
41º	Flavia Brancaglion Ramos Serrano	440221377	01/08/81	3	0	0	0	2	0	0	5
42º	Miriam Lourenço de Andrade	349723446	25/02/82	3	0	0	0	2	0	0	5
43º	Gleice Kelly Mancio	420416973	16/09/82	3	0	0	0	2	0	0	5
44º	Mariana Oliveira de Aguiar	331049801	28/04/83	3	1	0	0	1	0	0	5
45º	Suzana Clara da Silva Paulo	423013002	08/08/83	3	0	0	0	2	0	0	5
46º	Juliana Ferreira	354193226	02/07/85	3	1	0	0	1	0	0	5
47º	Aline Cristiane Cordeiro da Silva	407056804	26/09/85	3	0	0	0	2	0	0	5
48º	Lidia Armanda Firmino dos Anjos	440822427	11/12/87	2	3	0	0	0	0	0	5
49º	Daniela Mestrinheri Rinalho	471865825	10/09/90	3	0	0	0	2	0	0	5
50º	Danielito Aiko Miyashita	480456264	09/12/91	3	2	0	0	0	0	0	5
51º	Theirine Magalhães da Silva	26464934	04/10/93	2	1	0	0	2	0	0	5
52º	Viviane Cubas Caldaropoli	44035982x	18/09/94	2	2	0	0	1	0	0	5
53º	Kariny de Ramos Aguiar	429080608	16/11/94	3	1	0	0	1	0	0	5
54º	Raissa Fernanda de Pontes Silva	411848298	13/03/95	3	0	0	0	2	0	0	5
55º	Elisabelim Gonçalves da Silva	48994038x	06/05/95	0	3	0	0	2	0	0	5
56º	Bruno Henrique de Oliveira Santos	587321891	19/02/00	1	2	0	0	2	0	0	5
57º	Monica Soraia dos Santos Oliveira	328598246	26/12/79	3	1	0	0	0	0	0,5	4,5
58º	Claudineia de Almeida Antiqueira	242710074	02/01/68	3	0	0	0	1	0	0	4
59º	Joelma Cristina de Lima Pinto	217476843	02/01/71	3	1	0	0	0	0	0	4
60º	Rogério Luiz Pontes	245736943	21/03/74	3	0	0	0	1	0	0	4
61º	Claudia Maria Franco	328702754	06/05/77	0	2	0	0	2	0	0	4
62º	Liria Raimundo Pinto	420662844	12/04/85	2	2	0	0	0	0	0	4
63º	Fernando Ribeiro Dias	446927752	07/02/89	3	1	0	0	0	0	0	4
64º	Flavia Pinto de Araujo Arcari	348433712	14/04/89	3	1	0	0	0	0	0	4
65º	Maria Adelaide Badur Moraes Batista	34972473	02/12/90	3	1	0	0	0	0	0	4
66º	Thais Cristina Ribeiro Germano	483378082	08/02/92	2	0	0	0	2	0	0	4
67º	Mayara Hellen Alves Linhares	482620663	28/10/92	3	0	0	0	1	0	0	4
68º	Dereck Ferreira Oliveira	364814378	27/11/92	0	2	0	0	2	0	0	4
69º	Stella Loretta Florencci Barbosa	369840457	08/03/96	2	0	0	0	2	0	0	4
70º	Beatriz Carla da Silva	543237771	26/02/98	0	1	0	0	2	0,5	0,5	4
71º	Alexia Virginia Raposo Franco	535796316	13/04/98	3	1	0	0	0	0	0	4
72º	Guilherme Chemite Tifoski	500792616	09/11/99	0	1	0	0	2	0	0,5	3,5
73º	Silvana Resterich de Oliveira Pelegrí	181876711	24/03/65	0	1	0	0	2	0	0	3
74º	Claudete Godoy Penteado Santiago da Silva	189054542	26/06/69	1	2	0	0	0	0	0	3
75º	Lucimar Rodrigues	360255735	14/07/71	3	0	0	0	0	0	0	3
76º	Adriana Vargas Russo	241474589	18/06/72	0	1	0	0	2	0	0	3
77º	Marcia Cristina Oliveira Veiga	289833188	05/07/74	3	0	0	0	0	0	0	3
78º	Euniria de Jesus de Souza Pontes	277365132	18/07/74	0	2	0	0	1	0	0	3
79º	Juliana Zoraida Lima	32356656x	09/05/78	0	3	0	0	0	0	0	3
80º	Viviane Cristina Correa Oliveira	348427785	19/01/79	0	1	0	0	2	0	0	3
81º	Renata Cristina Sobral Braga	274959318	23/06/79	3	0	0	0	0	0	0	3
82º	Eliseu Bitencourt	333715227	20/10/79	3	0	0	0	0	0	0	3
83º	Niceli Ribeiro	349718015	04/01/81	0	1	0	0	2	0	0	3
84º	Fabiano dos Santos Oliveira	419336783	08/04/81	1	0	0	0	2	0	0	3
85º	Kelly Christina de Alencar Dias	337076686	11/10/82	3	0	0	0	0	0	0	3
86º	Ellane Aparecida Matos Loriaato	346803977	30/05/84	0	1	0	0	2	0	0	3
87º	Mario José Mariano Junior	420419020	05/07/84	1	1	0	0	1	0	0	3
88º	Raphael da Silva	433311812	16/11/96	3	0	0	0	0	0	0	3
89º	Christian Mara Ribeiro da Silva	41460684x	19/12/89	3	0	0	0	0	0	0	3
90º	Joyce Regina Pereira Pontes	482007424	29/07/91	3	0	0	0	0	0	0	3
91º	Jenika Barreti de Pauta	482350478	23/04/92	0	1	0	0	2	0	0	3
92º	Elisama Talita de Souza Teixeira	496915599	10/05/93	1	1	0	0	1	0	0	3
93º	Ariane Reis da Silva	55795339x	30/03/94	0	1	0	0	2	0	0	3
94º	Blanca Ires Abrantes Ramos Gavrinski	368714761	23/08/94	0	0	0	0	2	0,5	0,5	3
95º	Larissa Florido Povinske	547310328	03/03/95	1	2	0	0	0	0	0	3
96º	Robson Gabriel Ferraz Kurashiki	35676526X	19/08/95	0	3	0	0	0	0	0	3
97º	Nadia de Assuncao Silva	435180332	22/09/95	3	0	0	0	0	0	0	3
98º	Leticia Gabriela de Avila Camargo	496971153	04/11/95	1	0	0	0	2	0	0	3
99º	Joao Henrique Pontes Machado	436851672	16/04/98	1	0	0	0	2	0	0	3
100º	Lucas Carvalho Ribeiro Mendes Lima	396163397	15/02/99	0	2	0	0	0	1	0	3
101º	Larissa Gabrielly de Oliveira Santos	397995209	03/03/99	0	0	0	0	2	0	1	3
102º	Lara Ribeiro Pena	429516678	04/07/85	0	0	0	0	2	0	0,5	2,5
103º	Ariane Cristina de Jesus Valtter	42257188x	20/12/88	2	0	0	0	0	0	0,5	2,5
104º	Ana Heloisa Fontes de Lara	146740936	07/07/00	0	0	0	0	2	0	0,5	2,5
105º	Cristiane Santos Brandao	213097862	03/12/68	0	2	0	0	0	0	0	2
106º	Valeria Cristina de Pontes T. de Oliveira	219407289	25/01/69	0	0	0	0	2	0	0	2
107º	Angelita Souza de Abreu	29398752x	19/04/74	0	0	0	0	2	0	0	2
108º	Juciani Firmino da Silva Pinto	297390600	18/05/76	0	2	0	0	0	0	0	2
109º	Alessandra Cubas	281596617	05/04/77	1	0	0	0	1	0	0	2
110º	Cibela Aparecida Hermenegildo Egen	3271108599	01/06/80	0	0	0	0	2	0	0	2
111º	Thiago Cardoso da Silva Nascimento	435082048	14/06/85	2	0	0	0	0	0	0	2
112º	Franciane Szott Fudalli	409088742	24/06/87	0	0	0	0	2	0	0	2
113º	Luan Soares de Carvalho	486071601	04/07/90	0	0	0	0	2	0	0	2
114º	Tiago Donisete Pereira	472670847	05/02/91	0	0	0	0	2	0	0	2
115º	Leticia Tuany Elro	481105451	29/02/92	0	0	0	0	2	0	0	2
116º	Sheila Gomes de Oliveira	413829790	12/03/93	1	0	0	0	1	0	0	2
117º	America Louzada Secundin	428236145	03/02/94	0	0	0	0	2	0	0	2
118º	Diego Teixeira Silva	410064725	20/03/94	1	1	0	0	0	0	0	2
119º	Caroline Vieira Mendes dos Santos	545475545	09/02/96	0	0	0	0	2	0	0	2
120º	Lara Rosa Toite	549192037	03/10/97	0	0	0	0	2	0	0	2
121º	Erick Luiz Brambila Batista	50									

34*	Gisela Correa Ramos	333511738	05/03/78	3	0	0	3
35*	Ana Claudia Celestino	324948555	31/05/78	3	0	0	3
36*	Priscila Mendes Pires	458070816	11/06/78	3	0	0	3
37*	Izabel Domingues Fagundes	344385930	12/02/79	3	0	0	3
38*	Raphaela Sylvia Trigo Sorrentino	291598390	05/11/79	3	0	0	3
39*	Arlene Ferreira da Silva	327108058	24/02/80	3	0	0	3
40*	Roseli Aures da Silva	335006280	16/05/80	3	0	0	3
41*	Mari Ellen Dias Pontes	428151346	07/08/80	3	0	0	3
42*	Ana Paula Ferreira Melchades de Souza	18230596x	05/01/81	3	0	0	3
43*	Tatiane Dias Franco	407503560	13/04/81	3	0	0	3
44*	Mario Augusto Amaro Miranda	328703746	23/09/81	3	0	0	3
45*	Walquiria Fernandes da Silva Moreira	308013177	20/02/82	3	0	0	3
46*	Elaine Marques da Silva	453075551	27/02/82	3	0	0	3

47*	Tatiane Pereira Correia	477776917	25/02/83	3	0	0	3
48*	Jaqueline Cristina Ferreira Costa	454885015	25/07/83	3	0	0	3
49*	Vanessa da Silva pereira	332172806	17/09/83	3	0	0	3
50*	Viviane cristina Domingues de Sousa	432855019	04/01/84	3	0	0	3
51*	Fernanda Marques Cavalleheiro	433552165	11/07/84	3	0	0	3
52*	Sandra Oliveira da Silva Hiramoto	455575447	14/01/85	3	0	0	3
53*	Josiane Martins Lemes	41216453x	14/02/85	3	0	0	3
54*	Mariane Rafaelle Rodrigues de Oliveira	406251265	22/02/85	3	0	0	3
55*	Marcia de Fatima Muniz	413200747	24/07/85	3	0	0	3
56*	Erika da Silva Murayama Leite	356220710	13/02/86	3	0	0	3
57*	Viviane Pereira de Souza	420418799	13/02/87	3	0	0	3
58*	Naiany Rafaely dos Santos	422209478	14/05/87	3	0	0	3
59*	Taila dos Santos Francisco Cordeiro	407711648	05/02/88	3	0	0	3
60*	Vilma Ferreira de Almeida Possa	428190065	27/03/88	3	0	0	3
61*	Karen Chrys Duarte Sales	437432373	27/05/88	3	0	0	3
62*	Sarah Stephanie Martins dos Santos	428144196	24/08/88	3	0	0	3
63*	Samyra Rangel Tifoski	41832456x	12/12/88	3	0	0	3
64*	Camila Braz Xavier	4330298405	20/12/88	3	0	0	3
65*	Tatiane Maciel dos Santos	501750204	17/01/90	3	0	0	3
66*	Silvia Cristina de Lima Ribeiro	472890761	03/08/90	3	0	0	3
67*	Bruna Rafaelly Souza dos Santos	38980129x	28/11/90	3	0	0	3
68*	Aline Fernanda Mello Lara	486054871	23/08/91	3	0	0	3
69*	Pamela Damares Ferreira Felix	480171154	14/01/92	3	0	0	3
70*	Elaine Cristina Marques da Cunha	486816713	11/07/92	3	0	0	3
71*	Cristiane Candido Lopes	488240505	02/03/93	3	0	0	3
72*	Felipe Pinto Lisboa	490231251	07/04/93	3	0	0	3
73*	Dayane Conceicao Pires	488832135	29/05/93	3	0	0	3
74*	Priscilla Leme da Silva	488335711	27/09/93	3	0	0	3
75*	Isabele Muniz Abu-Yaghi da Silva	406663385	09/03/94	3	0	0	3
76*	Ruteliy Cypriano dos Santos	409662483	02/06/94	3	0	0	3
77*	Niehton Maciel Araujo	6719961	05/02/95	3	0	0	3
78*	Marcos Felipe Aparecido da Costa	408193840	01/04/95	3	0	0	3
79*	Tayna Zanelli Venancio de Lima	499427543	28/08/95	3	0	0	3
80*	Ednelson Guimaraes Pereira	499729742	27/03/96	3	0	0	3
81*	Rafael Davies Oliveira Generoso	579168025	27/05/96	3	0	0	3
82*	Rafael Alves Moreira	573899190	08/07/96	3	0	0	3
83*	Marcio Henrique Bene	550940811	04/10/96	3	0	0	3

84*	Yara Rodrigues Rosa	543237333	05/11/96	3	0	0	3
85*	Daniele Cardoso Valente	498778137	04/03/97	3	0	0	3
86*	Benedito Cunha Neto	576534663	09/05/97	3	0	0	3
87*	Samira dos Santos Souza Rosa	569256185	05/07/97	3	0	0	3
88*	Pamella Cristina dos Santos Brito	529514382	15/07/97	3	0	0	3
89*	Helioza Cristina Paiva da Lima	575992591	12/11/97	2	1	0	3
90*	Larissa Franca Oliveira	50077941-7	17/03/98	3	0	0	3
91*	Lanna Senne	45517824	26/03/98	2	1	0	3
92*	Willian Domingues de Monte	542080047	28/05/98	3	0	0	3
93*	Felipe Bryan Gregorio dos Santos de Moraes	499387740	27/07/98	3	0	0	3
94*	Mauro Ferreira Guatara Junior	503759855	02/10/98	3	0	0	3
95*	Gisela Gonçalves Batista	564650328	11/10/98	3	0	0	3
96*	Nicolas Pedro Ribeiro Damasceno	557690900	29/03/99	3	0	0	3
97*	Kauany da Silva Cruz	531407251	01/06/99	3	0	0	3
98*	Gabrielly de Mello Gonçalves	6089492	22/01/00	3	0	0	3
99*	Irene Aparecida Zanella Iano	155970185	01/11/03	0	2	0	2
100*	Helena Pereira	217476295	12/04/07	2	0	0	2
101*	Luciana Correa da Silva	274958181	14/07/73	2	0	0	2
102*	Marcia Batista Rodrigues	322429961	21/03/77	2	0	0	2
103*	Silvia Acacia Alexandre	437906863	09/08/80	1	1	0	2
104*	Andre Luiz Lopes	341317974	22/03/81	1	1	0	2
105*	Renata de Souza Santos	469874399	25/02/84	1	1	0	2
106*	Cristina Cibeles Ribeiro	444504236	08/04/84	2	0	0	2
107*	Rosangela Lopes Braz de Camargo	407860802	05/12/84	2	0	0	2
108*	Luana Mateska de Oliveira	418329400	26/07/86	2	0	0	2
109*	Laryssa Siedlarzyk Blassioli	481975433	30/12/92	2	0	0	2
110*	Thais Caroline Alves Moreira	490239559	11/03/93	2	0	0	2
111*	Suelen Alves Soares	499364639	29/03/93	2	0	0	2
112*	Isabelen Santana	439138504	22/01/94	2	0	0	2
113*	Paulo Vitor Teixeira	416151814	23/05/94	2	0	0	2
114*	Felipe Trilanoski	50374381	22/04/97	2	0	0	2
115*	Dara Novais Martins Esquilache	557940631	17/12/98	2	0	0	2
116*	Andressa Campos de Lima	568688235	13/06/00	2	0	0	2
117*	Debora Cristina Antunes Silva	391388885	04/12/01	2	0	0	2
118*	Andreia da Costa Vieira Dias	419044557	27/06/96	1	0	0,5	1,5
119*	Luiz Augusto Godol Alves	575459803	29/01/99	1	0	0,5	1,5
120*	Iraci Laurindo	24270046-9	31/08/73	1	0	0	1

121*	Neki Dias Silva de Jesus	349720757	13/10/77	1	0	0	1
122*	Roseli Rodrigues Cordeiro Costa	329799095	19/10/78	1	0	0	1
123*	Elenice de Oliveira Marques Santos	454477089	05/04/81	1	0	0	1
124*	Luciana Barbosa de Lara	410530219	18/05/81	1	0	0	1
125*	Renata Rodrigues Ferreira	330147110	28/05/81	1	0	0	1
126*	Haedes de Cassia Ramos Ribeiro	429518766	03/06/81	1	0	0	1
127*	Denize de Oliveira Alves dos Santos	42245476x	18/06/82	1	0	0	1
128*	Udia Povinski Pontes	418328110	23/08/83	1	0	0	1
129*	Questia Michele Bittencourt Kietlingier	432552589	06/03/86	1	0	0	1
130*	Silene Ramos da Silva Barbosa	420668007	03/04/86	1	0	0	1
131*	Alessandra Silva Barbosa	433876360	20/08/86	1	0	0	1
132*	Eula Hadesa Iano	40768119x	09/10/87	1	0	0	1
133*	Camila Miguel	487260521	20/08/90	0	1	0	1
134*	Ana Carolina Martins de Oliveira Fonseca	471876094	30/09/90	1	0	0	1
135*	Daiane Teodoro de Almeida	488878081	17/02/93	1	0	0	1
136*	Gabriella Formes Batista	328705032	13/08/93	1	0	0	1
137*	Helena Aline Amaral Ferreira	428287554	08/08/94	1	0	0	1
138*	Nataly da Rocha Paiva	443513624	03/03/95	0	1	0	1

139*	Flavia Pereira Santos	430083622	24/04/96	1	0	0	1
140*	Paulo Henrique de Lima Sales	546717913	06/08/96	1	0	0	1
141*	Karina de Oliveira Leite	458250871	23/06/96	1	0	0	1
142*	Glayce Franciele Leite	550941228	30/12/96	1	0	0	1
143*	Monique Vieira Rosa	49900999x	16/01/97	1	0	0	1
144*	Karen Santos Araujo	568174689	04/09/97	1	0	0	1
145*	Bruno Cristina de Souza Ribeiro	574452570	06/12/97	1	0	0	1
146*	Elias Lourenço Ribeiro	498819087	28/03/98	1	0	0	1
147*	Leandro Ronieri Formes Julio	542080217	07/04/98	1	0	0	1
148*	Thais Mariano Camargo	583186880	16/06/98	1	0	0	1
149*	Ralisson Igor Novaes Silva	622380291	31/12/98	1	0	0	1
150*	Ana Paula Celestino	58748778-2	24/07/99	1	0	0	1
151*	Lucas Matheus Oliveira da Silva	542082640	23/09/99	1	0	0	1
152*	Guilherme de Godol Silva	549561365	16/10/99	1	0	0	1
153*	Leticia Mariane de Oliveira	500782003	11/11/99	1	0	0	1
154*	Stephanie dos Santos Ferreira da Silva	392621678	21/01/00	1	0	0	1
155*	Eduardo Franco Rodrigues Siedlarzyk	602283310	11/09/00	1	0	0	1
156*	Gabrielly Francine Goncalves Costa	560888746	07/05/01	1	0	0	1
157*	Mariana Mori Franco	503747178	09/10/01	0	0	0	1

158*	Eliza Eduarda Franca Martins de Magalhaes Young Fortes	621850330	18/06/02	1	0	0	1
159*	Bianca Alves Rodrigues dos Santos	593429370	19/06/02	1	0	0	1
160*	Isadora dos Santos Domingues	535172874	10/07/04	1	0	0	1
161*	Cristina de Jesus Nepomuceno	266121998	26/08/75	0	0	0,5	0,5
162*	Isabella Veiga de Oliveira	578231724	27/08/01	0	0	0,5	0,5
163*	Diva Terezinha da Silva	114722717	04/12/57	0	0	0	0
164*	Maria da Conceicao Gomes dos Santos	197582077	10/03/64	0	0	0	0
165*	Ivanete Muniz	155344833	24/03/64	0	0	0	0
166*	Iolanda Braga de Sousa	252776355	16/03/67	0	0	0	0
167*	Maria das Dores Teixeira	742696594	05/11/67	0	0	0	0
168*	Vanderleia Martins Geminiano da Silva	28982414x	15/03/68	0	0	0	0
169*	Maria Inês Barbosa da Mota	26461551-7	12/02/69	0	0	0	0
170*	Maria Madalena da Costa Pinto	232201092	03/06/68	0	0	0	0
171*	Sonia Regina Chinglia Ramos	248204858	03/12/69	0	0	0	0
172*	Carlos Roberto Batista de Souza	242704050	31/08/70	0	0	0	0
173*	Maria Clarice dos Santos	141427580	16/08/70	0	0	0	0
174*	Marlene Dias dos Santos	272942138	13/03/71	0	0	0	0
175*	Lucimar Rodrigues	360255735	14/07/71	0	0	0	0
176*	Neide Moraes Estevam	293986642	18/07/71	0	0	0	0
177*	Ivanete Rosa Pereira	215130212	21/10/71	0	0	0	0
178*	Lailinha Ramos	302648422	22/09/72	0	0	0	0
179*	Angela Maria de Lima	25482717	26/12/72	0	0	0	0
180*	Sueli Martins Peniche	736718332	11/01/73	0	0	0	0
181*	Maria Neusa Guardiano Pereira de Lima	282876571	03/05/73	0	0	0	0
182*	Ana Celia marques dos Santos	1516237	23/01/74	0	0	0	0
183*	Teresa Cristina Kietlingier Buzz!	256869276	31/01/74	0	0	0	0
184*	Debora de Deus Lisboa	325614106	15/02/74	0	0	0	0
185*	Deidi de Jesus	282812729	18/05/74	0	0	0	0
186*	Ketia Aparecida Pereira de Lima	682103263	02/07/74	0	0	0	0
187*	Conceição dos Santos Malaquias	272941608	24/03/75	0	0	0	0
188*	Maria da Gula Moraes Bittencourt	285786611	08/09/75	0	0	0	0
189*	Maria Virgem Lopes da Silva	297322286	13/11/75	0	0	0	0
190*	Marli de Lima Domingues Chagas	333916498	18/01/76	0	0	0	0
191*	Tania de Fatima Martins da Silva	409695561	23/06/76	0	0	0	0
192*	Marli Souza da Silva	329806270	19/07/76	0	0	0	0
193*	Jane Cristina Alves Domingues	297388617	04/02/77	0	0	0	0

194*	Elcira Rodrigues Monteiro Alves	309920152	02/06/77	0	0	0	0
195*	Selma Lopes da Silva Pacheco	344387380	15/08/77	0	0	0	0
196*	Carlos Alberto Domingues	329608321	24/08/77	0	0	0	0
197*	Carla Aguiar Mendes	337081566	19/07/78	0	0	0	0
198*	Dinisia Almeida Lara	341317949	28/12/78	0	0	0	0
199*	Selma Regina Novaes	329807390	10/06/79	0	0	0	0
200*	Itamará Regina Alves	323561731	19/01/80	0	0	0	0
201*	Silvana de Castro Fortes	407412967	29/05/80	0	0	0	0
202*	Cesar Henrique Moraes de Lima	33391207x	30/07/80	0	0	0	0
203*	Cristiane Viana de Lima	331771032	31/07/80	0	0	0	0
204*	Nilson Fernandes Alves	360258712	19/11/80	0	0	0	0
205*	Alexandre Cordeiro de Oliveira	29704607x	17/02/81	0	0	0	0
206*	Claudia da Guia Tonial	33114698	14/04/81	0	0	0	0
207*	Andrea dos Santos Pinto	566855331	01/01/82	0	0	0	0
208*	Wanuzta Costa Sobral Durso	373594380	09/01/82	0	0	0	0
209*	Gilmar de Almeida Filisbino	42875333	07/04/82	0	0	0	0
210*	Ester Cristina Vieira Angelieri	406709567	08/07/82	0	0	0	0
211*	Luciana Martins Schneider	365966010	25/08/82	0	0	0	0
212*	Edson Luis de Souza	455660742	07/11/82	0	0	0	0
213*	Ivone Felisardo da Silva	359316633	24/11/82	0	0	0	0
214*	Lucilene Aparecida Gomes Eduardo	420668202	06/01/83	0	0	0	0
215*	Maria Aparecida Duarte da Lira	434258962	23/03/83	0	0	0	0
216*	Vagner Fernando de Oliveira	469251104	08/04/83	0	0	0	0
217*	Daiane Araujo Lourenco	434406922	23/04/83	0	0	0	0
218*	Rogério Ferreira Gomes	434406533	19/07/83	0	0	0	0
219*	Valeria de Franca Dias	434267132	11/11/83	0	0	0	0
220*	Giselle Geremias Araujo	40758170x	02/01/84	0	0	0	0
221*	Nelson Pereira Junior	457944018	18/06/84	0	0	0	0
222*	Bianca Cardoso Camargo Hirakawa	410532514	09/02/85	0	0	0	0
223*	Juliana Pacheco da Silva	0095483773	14/05/85	0	0	0	0
224*	Eva Xavieile Caetano dos Santos	587033137	12/12/85	0	0	0	0
225*	Juliana Gomas dos Santos	351474456	25/04/86	0	0	0	0
226*	Viviane Muniz de Souza	41460975x	04/05/86	0	0	0	0
227*	Karine Leal da Silva	422448138	07/05/86	0	0	0	0
228*	Cibele Ribeiro de Mendonça	43285700x	17/06/86	0	0	0	0
229*	Fabiana Cardoso de Lima Correia Braz	420933141	24/06/86	0	0	0	0
230*	Elaine Martins de Sa Guatara	330357281	30/07/86	0	0	0	0

244*	Ana Cristina Fernandes	422573103	10/09/89	0	0	0	0
245*	Danielli Ribeiro Rosa	450024040	23/09/89	0	0	0	0
246*	Regiane Neves Fernandes	449355160	22/10/89	0	0	0	0
247*	Raquel Camargo de Freitas	463684023	12/02/90	0	0	0	0
248*	Fernanda Gomes Monteiro	471786949	23/08/90	0	0	0	0
249*	Amanda Rodrigues de Macedo	467995801	28/10/90	0	0	0	0
250*	Raquel Andrade de Lima	409467261	05/04/91	0	0	0	0
251*	Sheila Fernandes de Sousa	486400955	17/07/91	0	0	0	0
252*	Vitoria Francine Ferreira Oliveira de Moura	476077655	24/08/91	0	0	0	0
253*	Caenã Tibê Caravelini Martins	480940538	15/01/92	0	0	0	0
254*	Jessica Rodrigues Alves	486614037	17/04/92	0	0	0	0
255*	Jahnifer Schlichting	481762917	09/07/92	0	0	0	0
256*	Michelle de Oliveira Farias	485783587	10/08/92	0	0	0	0
257*	Tainan Rodrigues dos Santos	484065013	05/11/92	0	0	0	0
258*	Raquel Franca de Oliveira	490298217	31/12/92	0	0	0	0
259*	Valquiria de Souza Alves	489071295	04/03/93	0	0	0	0
260*	Ketylin Alves Rangel	488909776	24/04/93	0	0	0	0
261*	Wellita Silvestre Santos	492841925	12/05/93	0	0	0	0
262*	Saúlirina Aparecida Zanella Iano Franco	490278528	28/07/93	0	0	0	0
263*	Fernando Bene	408118568	14/04/94	0	0	0	0
264*	Amanda da Conceicao Castro Costa	358544919	05/07/94	0	0	0	0
265*	Arine Roberta Camargo Lopes	469955764	09/01/95	0	0	0	0
266*	Ronaldo Rosa Batista	45735267x	06/03/95	0	0	0	0
267*	Gerson Benedito de Souza Almeida	468518502	12/03/95	0	0	0	0

268*	Sara Miria Portella	438920666	24/10/95	0	0	0	0
269*	Leticia Monteiro Rodrigues Mariano	45825468x	07/01/96	0	0	0	0
270*	Franciele Pereira Batista	455288628	17/02/96	0	0	0	0
271*	Suellen da Silva Rocha	459091293	11/05/96	0	0	0	0
272*	Joyce Novais Gomes	499566440	09/12/96	0	0	0	0
273*	Niconia Muniz Pacheco	550940789	31/12/96	0	0	0	0
274*	Luan Viccari Bene	585981925	01/02/97	0	0	0	0
275*	Lucas Alves Guilherme dos Santos	500778620	23/02/97	0	0	0	0
276*	Tayna Novaes	3979956	14/03/97	0	0	0	0
277*	Anna Paula de Oliveira Marques	55795308x	13/05/97	0	0	0	0
278*	Larissa Simoes Mesoczyn de Oliveira	557952505	13/05/97	0	0	0	0
279*	Mariane Antunes do Amaral	550746523	15/05/97	0	0	0	0
280*	Mateus de Deus Lisboa	542082494	18/06/97	0	0	0	0
281*	Ketlin Maíara Oliveira Agostine	50077996-x	26/11/97	0	0	0	0
282*	Rayane Suelen Cabral	567333243	30/11/97	0	0	0	0
283*	Kayene Antunes de Medeiros	566731071	27/01/98	0	0	0	0
284*	Rony Lamar Lopes Coelho	580883619	10/03/98	0	0	0	0
285*	Bruno de Souza Deus	54958542	21/03/98	0	0	0	0
286*	Francielle Maria de Souza Pereira	555304760	01/05/98	0	0	0	0
287*	Gabriella samanta Alves Teixeira	509780556	12/06/98	0	0	0	0
288*	Ruan Carlos Nicomedes	529040931	27/06/98	0	0	0	0
289*	Jackeline dos Anjos Castao	500777901	19/08/98	0	0	0	0
290*	Aline do Nascimento Oliveira	507137087	28/10/98	0	0	0	0
291*	Vithéria Maria Trigo	598896466	13/01/99	0	0	0	0
292*	Esther Ribeiro Ramos	566450531	06/07/99	0	0	0	0
293*	Rhanaya Rodrigues	578105548	18/11/99	0	0	0	0
294*	Flávia Pires dos Santos	500794017	05/03/00	0	0	0	0
295*	Gabriel Ribeiro Teixeira	554088134	01/06/00	0	0	0	0
296*	Lidiele Martins Marques	591598152	14/08/00	0	0	0	0
297*	Kamylla Julia Ribeiro Machado Oliveira da Silva	626290272	05/09/00	0	0	0	0
298*	Ana Julia Davies Batista	55094581-7	22/09/00	0	0	0	0
299*	Geisa Haitzman dos Santos	58509250x	15/10/00	0	0	0	0
300*	Marilyn Ingrid Lemos Bonifio	565659340	18/10/00	0	0	0	0
301*	Karina da Silva Ferreira	507131794	01/11/00	0	0	0	0
302*	Eduarda David Martins	598246320	27/01/01	0	0	0	0
303*	Vitoria Rocha da Gula Freitas	503841924	02/02/01	0	0	0	0
304*	Vinicius Gustavo Gomes	593293629	13/02/01	0	0	0	0

305*	Beatriz de Aquino Colaco	605490818	09/04/01	0	0	0	0
306*	Eduardo Dias Mota Neto	601778972	13/04/01	0	0	0	0
307*	Francielli Cristine Gonçalves Dias	560988576	07/05/01	0	0	0	0
308*	Rebeca Luiza Correa	500781497	12/05/01	0	0	0	0
309*	Kairene Belo Moreira	625542411	12/06/01	0	0	0	0
310*	Kimberly Costa Pardim	563398032	18/06/01	0	0	0	0
311*	Fernanda Pereira de Santana	563691094	27/12/01	0	0	0	0
312*	Jefferson da oliveira Gonçalves	597499226	14/01/02	0	0	0	0
313*	Ghiovana Rocha de Oliveira	605224353	19/03/02	0	0	0	0
314*	Larissa Sanches Rezende	503756040	07/06/02	0	0	0	0
315*	Gustavo Henrique Batista Gomes	589817498	03/07/02	0	0	0	0
316*	Stephany Tristao Ramos da Silva	577753738	14/10/02	0	0	0	0
317*	Daniella Pinheiro Soares	381007467	06/11/02	0	0	0	0
318*	Luan Oliveira de Souza	573976001	10/11/02	0	0	0	0
319*	Jaqueline Fagundes Pardim	599454325	08/01/03	0	0	0	0
320*	Thayná maciel Silva	677972891	17/02/03	0	0	0	0
321*	Julia Caroline do Amaral	600392879	19/06/03	0	0	0	0
322*	Clara Goncalves de Pontes	589535596	27/06/03	0	0	0	0
323*	Brenda Vieira	527597891	13/02/04	0	0	0	0
324*	Sophia Satoe Oshiro da Silva	545115136	13/05/04	0	0	0	0
325*	Rikelmi de mendonça	626233045	28/05/04	0	0	0	0
326*	Maria Gabriela da Silva de Andrade	542388728	09/06/04	0	0	0	0
327*	Luiza Alencar Carneiro	597067715	09/07/04	0	0	0	0
328*	Natalia Guardalini Araujo	500778735	18/10/04	0	0	0	0
329*	Ingrid de Deus Santos	622106107	30/10/04	0	0	0	0
330*	Nathaly Eduardo dos Santos	599414637	17/11/04	0	0	0	0
331*	Matheus Enrique Pavanello	631932872	16/04/05	0	0	0	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS						
Class.	Nome	RG	Data de nascimento	Pontuação por experiência	Pontuação por cursos	Pontuação total
1º	Hilda Novaes	237362387	07/12/66	3	0	3
2º	Mariane da Silva Pereira	560049636	06/02/70	3	0	3
3º	Aurea de Oliveira Santos	327101653	30/10/73	3	0	3
4º	Elaine Cristina Mariano	284481610	27/12/74	3	0	3
5º	Alessandra Tifoski	293984670	21/01/76	3	0	3
6º	Maria ferreira Santos	299261013	05/05/77	3	0	3
7º	Claudeneice dos Santos	366659820	31/10/77	3	0	3
8º	Vanilda Aparecida da Silva	335012826	10/03/79	3	0	3
9º	Elisete Costa Pereira	458175948	11/06/81	3	0	3
10º	Veronica Alves Almeida Silva	420422663	27/01/82	3	0	3
11º	Eduardo Fernando Ribeiro	487279732	22/08/83	3	0	3
12º	Maria Caroline da Silva Camargo	447721604	15/11/88	3	0	3
13º	Ronka Novais Pickler	472661309	31/10/90	3	0	3
14º	Andrey Camargo Maciel	476555607	24/10/91	3	0	3
15º	Juliana Gracifano Alves	480928046	20/01/92	3	0	3
16º	Julio Cesar Pliszka	499354461	25/11/95	3	0	3
17º	Bruno Camargo de Araujo	56814913	03/04/96	3	0	3
18º	Larissa Simoes Mesczyn de Oliveira	557952505	13/05/97	3	0	3
19º	Thainá Ribeiro de Oliveira	587489340	08/11/97	3	0	3
20º	Giovana Vitoria Murta Plizka	587318776	17/04/99	3	0	3
21º	Wellever França Pinto	594291872	10/04/00	3	0	3
22º	Maria Jardete Lahr	27294175x	20/11/72	2	0	2
23º	Alex Sandro de Freitas Dendasck	469278857	27/05/83	2	0	2
24º	Augusto Cesar Moreira	408637055	14/06/94	2	0	2
25º	Daniel Franco de Oliveira	410061852	22/12/94	2	0	2
26º	Thayná de Oliveira Barbosa	459092567	13/09/95	2	0	2
27º	Pedro Henrique Federighi	604128903	24/04/05	0	2	2
28º	Edineis Almeida da Guarda	302646164	03/04/75	1	0	1
29º	Tania de Fatima Martins da Silva	40969561	23/06/76	0	1	1
30º	Valeria Bispo dos Santos	376060979	07/09/77	1	0	1
31º	Ana Paula da Silva Tifoski Mathias	325624453	21/06/78	1	0	1
32º	Elisângela Ikek	339084266	28/07/78	1	0	1
33º	Ivorange Narciso Schneider França	408746555	15/11/80	1	0	1
34º	Cristiane Laurindo	337076388	30/03/81	1	0	1
35º	Ivone Felisardo da Silva	359316633	24/11/82	1	0	1
36º	Dalce Domingues	433552669	13/05/84	1	0	1
37º	Rosana Lopes de Oliveira	425683503	09/07/86	1	0	1
38º	Rosana de Aguiar Crescentino	407680263	24/05/88	1	0	1
39º	Rogerson Eduardo Ribeiro de Oliveira	462883243	22/04/90	0	1	1
40º	Felipe de Oliveira França	490269242	18/10/92	1	0	1
41º	Jonatas dos Santos Silva	581408401	06/02/96	1	0	1
42º	Almer Gomes da Silva	594276135	21/12/02	1	0	1
43º	Unicia Camargo	200566337	28/11/66	0	0	0
44º	João Fabio Silverio	213056793	27/01/70	0	0	0
45º	Nasare Sant Anna Franco	270059453	04/05/70	0	0	0
46º	Aparecido de Souza Mariano	27773672x	05/08/71	0	0	0
47º	Arnaldo Pereira	292869022	22/12/71	0	0	0
48º	Dinêia Castilho Garcia	6600988	31/05/72	0	0	0
49º	Luciano Ramos	285786337	27/12/72	0	0	0
50º	Nadia Pereira da Silva França	345717515	27/10/74	0	0	0
51º	Andrela de Fátima dos Santos	344382643	13/11/77	0	0	0
52º	Claudia Ribeiro Novais	352696020	30/12/77	0	0	0
53º	Roselaine Siedlarczyk	333919889	20/04/79	0	0	0
54º	Fabio Lopes	2865139	27/06/79	0	0	0
55º	Sueli da Oliveira	34842727x	03/09/79	0	0	0
56º	Renata Ferreira Gonçalves	335008823	23/06/80	0	0	0
57º	Dalia Domingues	36777172x	27/02/81	0	0	0
58º	Marcia Gomes Pereira	459827689	03/06/81	0	0	0
59º	Thiago da Conceição Ferreira	475344844	26/11/85	0	0	0
60º	Viviane de Matos Maia	407680329	18/03/88	0	0	0
61º	Cêlio Alves de Souza	457805870	08/11/89	0	0	0
62º	Rodrigo Fernandes Honorato	447721331	09/11/89	0	0	0
63º	Carimen Batista de Oliveira	473296718	03/08/90	0	0	0
64º	Paula de Oliveira Formes	472660500	04/09/90	0	0	0
65º	Alajandro Sales Cavalcanti	472373560	04/01/91	0	0	0
66º	Juliene Pinto	481786859	30/08/92	0	0	0
67º	Anielly Muniz de Sousa	489050852	31/01/93	0	0	0
68º	Mayara Campos Barbosa	985224157	11/03/93	0	0	0
69º	Kelvin Moreira dos Santos Belo	490233685	29/06/93	0	0	0
70º	Valeria de Souza Tobias	440726098	08/06/94	0	0	0
71º	Sofia Silva Gonçales	410236263	20/08/94	0	0	0
72º	Rayssa Adrielle de Aguiar Pereira	421671154	08/09/94	0	0	0
73º	Juscimaria Araujo Santos	457836301	01/09/95	0	0	0
74º	Rafael Dutra Ribeiro	555053945	12/04/00	0	0	0
75º	Felipe dos Santos Rossini Lima	587902136	13/05/00	0	0	0
76º	Matheus Muniz Franco	547310390	18/09/00	0	0	0
77º	Melissa Maria da Silva	550746274	11/11/00	0	0	0
78º	Bianca Novaes da Silva	60815815x	20/07/04	0	0	0

Pariquera-Açu, 07 de maio de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

A VERDADE
NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hissatoleiloes.com.br. Leilão público – 08/05/2024 às 14h00. O leilão será realizado pela Leloira Oficial TATIANA HISA SATO, Juceesp 817, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:

Lote 01: Pipoeira Mallory, Mini Processador, Secador de Cabelo E Aquecedor de R, Lote 02: Espumador de Frutas, Frmsx5001 Inox, Balança Super Tampa de Boileira, Coodzer Elétrico, Aquecedor de R e Cafeteira Mallory, Lote 03: Pipoeira Mallory, Liquidificador Britânia, Mini Processador Britânia, Espumador de Frutas Mondial, Chaleira Elétrica Inox Midea e Flash Limp MOP6064, Lote 04: Processador Compacto Philco, Pipoeira Mallory, Aquecedor Termo Ceramic, Flash Limp MOP6064 e Umidificador de Ar Mondial, Lote 05: Espumador de Frutas, Escova Secadora Mondial, Liquidificador Mondial e Espumador de Frutas Mondial, Lote 10: GA, MA Italy Prancha, Balança Digital Mondial, Escova Modeladora, Tampa de Boileira, Secador de Cabelo, Máquina de Corte e Acabamento Mondial, Liquidificador Philco, Lote 11: Aquecedor de Ar Mondial, Espumador de Frutas Mondial, Philco Mixo 3 em 1, Cafeteira Elétrica Inox Midea, Soprador Tênis Gamga e Trena Laser, Lote 12: Tampa de Boileira, Máquina de Corte GM, GA, MA Italy Modeladora DUO, GA, MA. Italy Prancha, Escova Rotativa Philco e Escova Secadora Gamga, Lote 13: Sanchuicheira e Grill Philco, Liquidificador Philco, Cadeador Advance Philco, Mini Processador Philco e Processador Compacto Philco, Lote 14: Sanduicheira e Grill, Mini Processador turbo Mondial, Liquidificador Philco, Flash Limp MOP6064, Espumador de Frutas Mondial, Secador de Cabelo, Máquina de Corte e Acabamento Mondial, Pipoeira Britânia, Umidificador de Ar Mondial, Flash Limp MOP6064, Mixo 3 em 1 e Electrolux e Aquecedor de Ar Mondial, Lote 16: Balança Digital Mondial, Secador de Cabelo Mallory, Aquecedor de Ar Mondial, Tampa de Boileira, Escova Alisadora Gamga e Umidificador de Ar Mondial, Lote 17: Secador de Cabelo Mallory, Modelador de Cachos Mondial, Aquecedor de Ar Mondial, Moedor de Café Philco, Espumador de Frutas Mondial e Pipoeira Mallory, Lote 18: Umidificador de Ar Mondial, Mini Processador Mondial, Escova Modeladora Mondial, Moedor de Café Philco, Pipoeira Mallory, Aquecedor de Ar Mondial e Cooptop Por Indução Britânia. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, custas judiciais, honorários advocatícios, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. Maiores informações no escritório da leiloira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloira (www.hissatoleiloes.com.br) ou pelo e-mail leilicia@hissatoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP
LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL Nº 0002/2024 - EDITAL Nº 027/2024 - PROCESSO ADM Nº 49/2024

GRANDE LEILÃO DE IMÓVEIS EM RIO CLARO/SP
ON-LINE E PRESENCIAL - DATA: 14-05-24 ÀS 10h

08 LOTES DIVERSOS TERRENOS VARIADOS TAMANHOS E EM ÓTIMAS LOCALIZAÇÕES
COM 816 m² ATÉ 17.027 m² OPORTUNIDADES!

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO DO NAM - Rua 6, nº 3265, Alto do Santana, RIO CLARO/SP.

Edital na íntegra, fotos e descrições completas no site:
lanceja.com.br

(11) 4426-5064
(11) 2988-6929

CRISTIANE BORGUETTI MORAES PÉES
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 061
Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram.

LANCEJA
leilões já
DESDE 2008

Leilão de Máquinas Agrícolas

Lotes de Máquinas Diversas - bens sinistrados em garantia de funcionamento, para venda agendada:

(17) 9923-1039 - com Elainara
Endereço: Av. Ampará, nº 71 - Santa Terezinha - Barretos/SP – CEP: 14787-015 - Dias de funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira no período da manhã: 8:30h às 11:00h. Horário da tarde: 14:30h às 17:30h.
L.O.: Antonio Hissao SATO Júnior - Juceesp 690

ID: 1655

Leilão Online: 10/05/2024 às 10:00

VARA ÚNICA – FÓRO DA COMARCA DE TAQUARITUBA - ME240215

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC- EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – ocorrerá no site da Gestora Globo Leilões (<https://www.globalleiloes.com.br/>). Maria Elizabeth Seodane – Leloira Oficial – JUCESP Nº 682. Processo nº 1000744-05.2016.8.26.0620. Vara Única – Fóro da Comarca de Taquarituba. Executados: PEDRO BRAZ ALVES (CPF Nº 057.382.878-43), e sua cônjuge, VALDELI MARTINS ALVES (CPF Nº 120.234.588-38). Ora ativo: Parte ideal (25% ou 2,00 alqueires) de uma gleba de terras tendo seu acesso pelo Avenida Dorival Dogane - Distrito Industrial, seguindo por 800 metros em estrada de terra, descrição completa na matrícula nº 2.345 - Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Taquarituba/SP, Inscrição Cadastral: 629.162.011.509-2. Valor de avaliação atualizado: R\$ 2.901.748,00 (Fevereiro/2024). A 1ª Praça terá início no dia 21/05/2024 às 10:00 horas e encerra em 24/05/2024 às 10:00 horas. A 2ª Praça iniciará em 24/05/2024 às 10:00 horas e se encerrará em 13/06/2024 às 10:00 horas. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já
11. 3729-6600

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mococa, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190.0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10136064509, no qual figura como **Fiduciante FABIO LUZ BATISTELLA FERREIROS, brasileiro, industrial, RG nº 087.798.827-73, e sua mulher **JOCELINE VIEIRA DE ANDRADE BATISTELLA**, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 121, localizado no 11 andar do Edifício Siena, situado na Avenida Danaceno Viana, nº 1213, esquina com a Avenida São Marcos, na Via Mascotto, nº 42-Subdistrito - Itaquapeira, contendo a área de 216,29m², área comum do edifício de 111,66m², área exclusiva de garagem de 66,56m² com a área total de 284,11m², cabendo-lhe uma fração ideal de 15,91497, no terreno condôminio, correspondente ao referido apartamento com área, sem m's e o, na garagem coletiva. O referido edifício está construído em terreno pertencente descrito na matrícula nº 78.761 deste cartório". **Inscrição** Matrícula nº 08911440-18 (conf. Av. 05). **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.514/97, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o Apartamento nº 5º andar do Edifício Amazonia, integrante do Conjunto Residencial Marajara, situado a Rua Dr. Silva Mello, nº 106, no Parque das Figueiras, no 2º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a área real privativa de 49,098m², a área de uso comum de 36,3516m², no qual figura como **Fiduciário** MOHAMMAD AMIN, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.76 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "o****